

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Documento de Formalização de Demanda (DFD) necessário à instauração de processo de contratação, conforme parâmetros básicos a seguir elencados, a serem complementados em Termo de Referência (TR)/Projeto Básico e Estudo Técnico Preliminar (caso necessário).

DESCRIÇÃO DA DEMANDA

1. Objeto da Futura Contratação:

Aquisição e instalação de letras em inox e placa em policarbonato, conforme projeto da Diretoria de Engenharia e Arquitetura.

ATENÇÃO: Replicar esta informação no item 1.1 do Termo de Referência

2. Objeto se enquadra em solução de tecnologia da Informação:

() SIM
(x) NÃO

Nota: Resolução

CNMP 283/2024

3. Unidade Solicitante:

Promotoria de Justiça Regional de Feira de Santana

4. Unidade Gestora do Recurso (Código e Nome):

40.101 - 0023 / Promotoria de Justiça Regional de Feira de Santana

5. Origem do Recurso: (Marcar com X - Indicar conforme dotação orçamentária destinada à despesa)

(x) RECURSOS PRÓPRIOS - Orçamento do MPBA
() RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIO ESTADUAL
() RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIO FEDERAL

CONCEDENTE E NÚMERO DO CONVÊNIO: (Se aplicável; caso contrário, informar "Não se aplica")

PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

() SIM, contratação se encontra prevista no PCA, conforme dados abaixo:

Indicação do Item	Código previsto no PCA publicado	Valor estimado no PCA

(x) NÃO, apresentando-se, a seguir, a justificativa para ausência de previsão no PCA.

JUSTIFICATIVA:

A despesa apresentada servirá para nominar o Auditório do Escritório Regional de Feira de Santana, conforme SEI 19.09.00872.0010418/2025-23, e não estava prevista para o exercício, razão pela qual não foi anteriormente incluída no PCA.

ATENÇÃO: Inserir texto com a justificativa

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO

Nome Completo:

Danielle Miranda Almeida das Neves

Unidade Administrativa:

Promotoria de Justiça Regional de Feira de Santana

IDENTIFICAÇÃO DO SUPERIOR IMEDIATO DA UNIDADE SOLICITANTE

Nome Completo:

Samira Jorge

Órgão/Unidade:

Promotoria de Justiça Regional de Feira de Santana

ATENÇÃO: Este documento deverá ser, obrigatoriamente, assinado no SEI pelo servidor responsável pelo preenchimento.
O superior imediato deverá inserir uma manifestação no SEI dando ciência da solicitação.



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Miranda Almeida das Neves** - Gestora Administrativa IV, em 16/04/2025, às 15:21, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Samira Jorge Medeiros** - Promotora de Justiça, em 16/04/2025, às 16:25, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1492835** e o código CRC **A8300E6B**.



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO (ART. 6º, XXIII, “a” da Lei Federal nº 14.133/2021)

1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO

Aquisição e instalação de letras em inox e placa em policarbonato, conforme projeto da Diretoria de Engenharia e Arquitetura, com instalação, conforme condições, quantidades e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e seu(s) anexo(s).

Declara-se, para os devidos fins, que o objeto da contratação não se enquadra como bem de luxo, nos termos do Ato Normativo nº 004/2024.

1.2 INDICAÇÃO DE MARCA E/OU MODELO ESPECÍFICOS DE DETERMINADO FABRICANTE

A - NÃO SE APLICA.

B - SIM. INDICAR OS ITENS:

C - MARCA/MODELO REFERÊNCIA.

1.3 JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO DEFINIDO

As dimensões e quantitativos foram definidos com base no projeto da Diretoria de Engenharia e Arquitetura do MP, no documento 1489961 do SEI 19.09.00872.0010418/2025-23.

1.4 FORMA DE FORNECIMENTO

A - FORNECIMENTO IMEDIATO.

B - FORNECIMENTO PARCELADO.

C - FORNECIMENTO CONTINUADO. Inserir Justificativa: [Inserir texto especificando os motivos pelos quais a necessidade da administração é contínua.]

D - CONFORME DEMANDA. Informar: [Especificiar e justificar.]

1.5 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Com a necessidade de se nomear o Auditório da Promotoria de Justiça Regional de Feira de Santana, se faz necessária a aquisição e instalação de letreiro e placa para identificação aos públicos interno e externo.

1.6 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Cuida-se de aquisição de letras em inox para identificação do Auditório da Sede da Promotoria de Justiça Regional de Feira de Santana, visando a identificação do local pelos públicos interno e externo, bem como placa em policarbonato para identificação do quadro de Maria Quitéria, contemplando instalação, garantia e assistência técnica. A solução atende às necessidades da administração, tendo se revelado a mais adequada à pretensão administrativa.



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1.1 BASE LEGAL:

A seleção do fornecedor será por Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo menor preço praticado, a partir de pesquisa de preços realizada no mercado local.

2.1.2 DIVULGAÇÃO DE AVISO PARA COTAÇÃO NO PORTAL MPBA:

(X) A - NÃO, CONFORME A SEGUINTE JUSTIFICATIVA: Não se recomenda a adoção do procedimento previsto no art. 75, §3º da Lei Federal nº 14.133/2021 (divulgação de aviso pelo prazo mínimo de 3 dias úteis) em razão do exíguo tempo que dispomos para concluir a presente dispensa, considerando que o evento de nomeação do auditório será no dia 28 deste mês e tendo em vista a suspensão do expediente prevista para os dias 17, 18 e 21 do mês corrente.

() B - SIM, CONFORME REGRAS ABAIXO:

- E-mail para encaminhamento de propostas*;
- Telefone para contato*;
- Prazo para envio das propostas por e-mail:

2.2 HABILITAÇÃO

2.2.1 JURÍDICA:

(X) A - DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DA PESSOA JURÍDICA (Cartão CNPJ, Contrato social e alterações, se houver, e ato constitutivo);

() B - DOCUMENTOS PESSOAIS DA PESSOA FÍSICA (Documento oficial de identificação pessoal e cartão CPF, caso esta numeração não conste no primeiro)

2.2.2 FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar:

A - Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS;

B - Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia;

B.1 - Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – caso não seja Bahia;

C - Certidão de Regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado;

D - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica);

E - Certidão de Regularidade do FGTS (se pessoa jurídica).

2.2.3 TÉCNICA:

(X) A - NÃO SERÁ EXIGIDA.



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

() B - SERÁ EXIGIDA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

2.2.4 ECONÔMICO-FINANCEIRA:

(X) A - NAO SERÁ EXIGIDA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

() B - CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA.

() C - BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICES. ESPECIFICAR:

➤ JUSTIFICAR OPÇÃO “C”:

➤ ÍNDICES CONTÁBEIS APLICÁVEIS:

() 1. Liquidez Corrente (ILC), que deverá ser:

() Maior que 01 (um) () Outro. Indicar:

() 2. Liquidez Geral (LG), que deverá ser:

() Maior que 01 (um) () Outro. Indicar:

() 3. Solvência Geral (SG), que deverá ser:

() Maior que 01 (um) () Outro. Indicar:

() 4. Outro. Indicar:

() D - DEMONSTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIAL, igual ou superior a _____ % do valor da licitação (limite legal: 10%);

➤ JUSTIFICAR OPÇÃO “D”:

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO

3.1.1 O fornecedor deverá retirar a nota de empenho no prazo de 2 (dois) dias corridos, contado a partir da notificação pela Administração, que ocorrerá, preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço indicado na proposta de preços.

3.1.2 O prestador poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por motivo justo e aceito pela Administração.

3.2 FORMA DE EXECUÇÃO

3.2.1 PRAZO DE ENTREGA: 5 dias corridos.

3.2.2 PRAZO CONTADO A PARTIR DE:

(X) A - RECEBIMENTO DO EMPENHO PELO FORNECEDOR (REGRA GERAL).

() B - OUTRO – Informar:



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.2.3 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA:

A - NÃO.

B - SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa e respectiva comprovação de fato superveniente, aceito pela Instituição.

3.2.4 LOCAL (IS) DE ENTREGA: Promotoria de Justiça Regional de Feira de Santana, localizada na Avenida Presidente Dutra, 2004, Santa Mônica, CEP 44076-160, Feira de Santana – BA.

3.2.5 DIAS E HORÁRIOS PARA ENTREGA: De segunda à sexta-feira das 8:00 às 18:00.

3.2.6 NECESSIDADE DE AGENDAMENTO:

NÃO SIM

3.2.7 SETOR RESPONSÁVEL POR AGENDAR A ENTREGA (SE FOR O CASO) E/OU RECEPCIONAR OS BENS: Gerência Regional – Danielle Miranda Almeida das Neves.

3.2.8 TELEFONE E E-MAIL PARA CONTATO: (75) 3622-5924 e danielle@mpba.mp.br

3.2.9 REGRAS E/OU TIPOS DE EMBALAGEM DO(S) BEM(NS):

A - NÃO SE APLICA.

B - APLICA-SE, CONFORME DESCrito ABAIXO:

3.2.10 DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:

A - NÃO SE APLICA.

B - APLICA-SE, CONFORME DESCrito ABAIXO:

3.3 REGRAS SOBRE MONTAGEM:

A - BENS ENTREGUES MONTADOS OU SEM NECESSIDADE DE MONTAGEM.

B - BENS ENTREGUES DESMONTADOS.

C - BENS ENTREGUES DESMONTADOS, MAS COM MONTAGEM A CARGO DO FORNECEDOR .

CONDICÕES:

C.1 - PRAZO PARA MONTAGEM:

I - ____ horas, contadas a partir da solicitação pelo MPBA.

II - ____ dias, contados a partir da solicitação pelo MPBA.

III - Mediante agendamento - Regras:

○ Unidade Responsável:



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

- Telefone e e-mail para contato:**

C.2 - DIAS E HORÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DA MONTAGEM:

C.3 - LOCAL PARA MONTAGEM:

I - Sede específica do MPBA em Salvador:

II - Qualquer sede do MPBA na cidade de Salvador ou respectiva Região Metropolitana:

III – Outra. Indicar:

3.4 REGRAS PARA INSTALAÇÃO

A - BENS ENTREGUES SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO.

B - BENS ENTREGUES COM INSTALAÇÃO A CARGO DO FORNECEDOR.

CONDIÇÕES:

B.1 - PRAZO PARA INSTALAÇÃO:

I - _____ horas, contadas a partir da solicitação pelo MPBA.

II - _____ dias, contados a partir da solicitação pelo MPBA.

III - Mediante agendamento - Regras:

- Unidade Responsável: Promotoria de Justiça Regional de Feira de Santana
- Telefone e e-mail para contato: (75) 3622-5924 e danielle@mpba.mp.br

B.2 - DIAS E HORÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DA MONTAGEM: De segunda a sexta-feira das 8:00 às 18:00.

B.3 - LOCAL PARA INSTALAÇÃO:

I - Sede específica do MPBA em Salvador: Promotoria de Justiça Regional de Feira de Santana

II - Qualquer sede do MPBA na cidade de Salvador ou respectiva Região Metropolitana: [Inserir unidade do MPBA em Salvador ou RMS.]

III – Outra – Indicar: [Inserir texto.]

3.5 PRAZO DE VALIDADE PARA BENS PERECÍVEIS:

A - NÃO SE APLICA (OBJETO NÃO ABRANGE BENS PERECÍVEIS).

B - BENS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VALIDADE PREVISTA NA EMBALAGEM, SEM EXIGÊNCIA DE DECURSO MÁXIMO ESPECÍFICO.

C - BENS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VALIDADE PREVISTA NA EMBALAGEM, RESPEITANDO OS SEGUINTE(S) DECURSO(S) MÁXIMO(S) DE PRAZO:



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

ITEM / LOTE	PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE	DECURSO MÁXIMO DO PRAZO DE VALIDADE (na data de entrega)

3.6 REGRAS DE GARANTIA

3.6.1 REGRAS GERAIS:

() A - NÃO SE APlica, POIS O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NÃO É APlicável AO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E NÃO HÁ EXIGÊNCIA DE GARANTIA ACessória.

(X) B - GARANTIA LEGAL PARA TODOS OS ITENS, CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.

() C - GARANTIA CONTRATADA (SERVIÇO ACessório) PARA TODOS OS ITENS:

() D - HÍBRIDO (PARTE DOS ITENS COM GARANTIA LEGAL E PARTE DOS ITENS COM GARANTIA CONTRATADA)

- JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:
- INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) – *Indicar o número correspondente ao item na tabela do APENSO I:*
 - GARANTIA LEGAL;
 - GARANTIA CONTRATADA:

() E - DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO).

3.6.2 REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA: (Somente para opções C ou D do item 3.6.1)

3.6.2.1 EXECUTOR DA GARANTIA:

- () A - CONTRATADO (REGRA GERAL).
- () B - FABRICANTE (EXCEÇÃO).

➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante:

3.6.2.2 DURAÇÃO, contado da data do recebimento dos bens:

- () A - _____ DIAS.
- () B - _____ MESES.
- () C - GARANTIA PEDURARÁ CONTINUAMENTE DURANTE TODA A VIGÊNCIA CONTRATUAL (FORNECIMENTOS CONTINUADOS)



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

- Justificar prazo de duração definido:

3.6.2.3 PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA:

- () A - _____ HORAS. Contagem – Escolher uma opção: () Úteis () Corridos
() B - _____ DIAS. Contagem – Escolher uma opção: () Úteis () Corridos
() C - OUTRO(S). Indicar:

3.6.2.4 FORMA DE EXECUÇÃO DO ATENDIMENTO:

- () A - Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador.
() B - Assistência sediada no município:
() C - Assistência sediada em local a critério da Contratada.
() D - *On site*, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (EXCEÇÃO). Regras:

- Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;
- O executor da garantia (conforme acima indicado) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem (bens), bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;
- Justificativa para a garantia *on site*:

- () E - Outra. Especificar:

3.6.2.5 DETALHAMENTO DAS DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA GARANTIA:

- () A - NÃO SE APLICA.
() B - APLICA-SE, CONFORME DESCrito ABAIXO:

3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO

- (X) A - VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO.
() B - ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS.

- Indicar parcela(s) subcontratável (eis):
➤ Indicar regras/condições para subcontratação:

3.8 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

3.8.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.8.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o **CONTRATANTE** designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização do contrato, tendo poderes, entre outros, para notificar a **CONTRATADA** sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento.

3.8.1.2 Incumbe à gestão e à fiscalização, na medida de suas competências institucionais, acompanhar e verificar a perfeita execução da contratação, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:

3.8.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de entrega/execução descritos neste instrumento, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, sem prejuízos das sanções contratuais legais;

3.8.1.2.2 Transmitir à **CONTRATADA** as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso;

3.8.1.2.3 Promover, com a presença da **CONTRATADA**, a verificação dos fornecimentos já efetuados;

3.8.1.2.4 Esclarecer as dúvidas da **CONTRATADA**, solicitando ao setor competente do **CONTRATANTE**, se necessário, parecer de especialistas;

3.8.1.2.5 Manter anotação em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

3.8.1.6 Informar aos seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei Estadual/BA nº 14.634/2023; art. 12, §2º e Lei Federal nº 14.133/2021, art. 117, §2º);

3.8.1.3 A fiscalização, pelo **CONTRATANTE**, não desobriga a **CONTRATADA** de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual.

3.8.1.3.1 A ausência de comunicação, por parte do **CONTRATANTE**, sobre irregularidades ou falhas, não exime a **CONTRATADA** das responsabilidades determinadas neste instrumento.

3.8.1.4 O Contratante poderá recusar, sustar e/ou determinar a devolução de bens que não estejam sendo ou não tenham sido fornecidos de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.

3.8.1.4.1 Qualquer bem considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser substituído pela **CONTRATADA**, às suas expensas;

3.8.1.4.2 A não aceitação de algum bem, no todo ou em parte, não implicará na diliação do prazo de entrega, salvo expressa concordância do **CONTRATANTE**.

3.8.1.5 Para fins de fiscalização, o **CONTRATANTE** poderá solicitar à **CONTRATADA**, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente instrumento.

3.8.1.6 A gestão e a fiscalização contratual observarão, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério Público do Estado da Bahia disciplinadores da matéria.

3.8.2 DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS AO OBJETO CONTRATADO:



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

(X) A - NÃO SE APLICA, SENDO APPLICÁVEIS APENAS AS DISPOSIÇÕES GERAIS ELENCADAS NO ITEM 3.8.1

() B - DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAMENTE RELACIONADAS AO OBJETO CONTRATUAL:

3.8.3 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

3.8.3.1 A **CONTRATADA** sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Leis Federal nº. 14.133/2021 e Estadual nº 14.634/23, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa.

3.8.3.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a **CONTRATADA** que:

3.8.3.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.8.3.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.8.3.2.3 Der causa à inexecução total do contrato;

3.8.3.2.4 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.8.3.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

3.8.3.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.8.3.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.8.3.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.8.3.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.8.3.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.8.3.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

3.8.3.3.1 Advertência, quando a **CONTRATADA** der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.8.3.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.8.3.2.2, a 3.8.3.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal 14.133/2021);

3.8.3.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.8.3.2.5 a 3.8.3.2.10, acima, bem como nas alíneas 3.8.3.2.2 a 3.8.3.2.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/21);

3.8.4 DAS MULTAS:



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

(X) A - APlicam-se as disposições abaixo elencadas:

3.8.4.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

3.8.4.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:

3.8.4.2.1 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.8.4.2.2 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.8.4.2.3 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.8.4.2.4 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.8.4.2.5 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.8.4.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações abaixo descritas;

3.8.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;

3.8.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.8.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;

3.8.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.8.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.8.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

() B - DISPOsições ESPECÍFICAS:

3.8.4.1 Moratória de xxx% (xxxx por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

3.8.4.2 Compensatória de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:

3.8.4.2.1 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.8.4.2.2 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.8.4.2.3 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.8.4.2.4 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.8.4.2.5 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.8.4.3 Compensatória de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações abaixo descritas;

3.8.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;

3.8.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.8.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato;

3.8.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.8.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.8.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

Obs.: Os percentuais das multas, quando indicados pela unidade, não podem ser inferiores a 0,5% nem superiores a 30%, devendo ser ponderadas conforme a gravidade da infração.

3.9 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)

3.9.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 3 dias corridos (regra geral), contados:

A - DA ENTREGA DOS BENS.

B - OUTRO(S). Indicar:

Obs.: Conforme disposto no artigo 140, II, “a”, da Lei Federal 14.133/2021 (sem correspondência na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023) o recebimento provisório será sumário, no ato da entrega dos itens, para posterior conferência do atendimento às exigências contratuais.

3.9.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 2 dias corridos, contados do recebimento provisório.

3.9.3 PRAZO PARA SUBSTITUIÇÃO DE BENS(S) REJEITADO(S):

A - NÃO SE APLICA.

B - PRAZO

B.1 - ____ HORAS. Contagem: – Escolher uma opção: Úteis Corridos

B.2 - 1 DIA. Contagem: – Escolher uma opção: Úteis Corridos

B.3 - OUTRO(S). Indicar:

3.9.4 DEMAIS REGRAMENTOS:

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.9.4.1 O CONTRATANTE rejeitará, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis;

3.9.4.2 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica a CONTRATADA obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, no prazo indicado no item 3.9.3 - B, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório;

3.9.4.3 O recebimento definitivo do objeto deste instrumento será concretizado depois de adotados, pelo CONTRATANTE, todos os procedimentos cabíveis do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, devendo ocorrer no prazo indicado no item 3.9.2;

3.9.4.4 O aceite ou aprovação do objeto pelo CONTRATANTE não exclui a responsabilidade da CONTRATADA por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste instrumento e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao CONTRATANTE, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

3.10 DOS PREÇOS

3.10.1 ABRANGÊNCIA:

A - OS PREÇOS CONTRATADOS ENGLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO.

- Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos.
- Demais regramentos (se houver):

B - ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS:

3.10.2 CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DOS PREÇOS:

A - VALOR UNITÁRIO POR BEM: [Inserir texto.]

B - OUTRO. Indicar:

3.11 REGRAS DE FATURAMENTO

3.11.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S):

A - EM PARCELA ÚNICA - AO FINAL DE TODA A EXECUÇÃO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO (REGRA GERAL)



TERMO DE REFER\u00c8NCIA – DISPENSA DE LICITA\u00c7\u00e3O DE VALOR - N\u00e3O ELETR\u00f4NICA - AQUISI\u00c7\u00e3OES

() B - M\u00fALTIPLOS FATURAMENTOS, SENDO CADA UM REALIZADO AP\u00d9S A EXECU\u00c7\u00e3O DE CADA PEDIDO / EMPENHO EMITIDO.

() C - MENSAL.

() D - PARCELADO:

➤ D.1 - QUANTIDADE DE PARCELAS:

➤ D.2 - DEFINI\u00c7\u00e3O DOS MONTANTES DAS PARCELAS - Especificar:

() E - OUTRO(A). Indicar:

3.11.2 CONDI\u00c7\u00E3OES ESPEC\u00c1FICAS PARA FATURAMENTO:

(X) A - N\u00a3O SE APLICA, sendo necess\u00e1ria somente a apresenta\u00e7\u00e3o de nota fiscal/fatura e certid\u00f5es de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.12.1 (abaixo).

() B - REGRAS E/OU DOCUMENTOS EXIGIDOS, para al\u00e9m dos indicados na op\u00e7\u00e3o A. Especificar:

3.12 REGRAS PARA PAGAMENTO E ATUALIZA\u00c7\u00e3O MONET\u00c1RIA

3.12.1 O pagamento ser\u00e1 processado na periodicidade indicada no item 3.11.1, sendo cada um realizado ap\u00d9s a entrega de bens cab\u00edvel, e apresenta\u00e7\u00e3o, pela CONTRATADA, de nota fiscal e certid\u00f5es de regularidade cab\u00edveis, bem como consulta \u00e0 situa\u00e7\u00e3o de idoneidade da CONTRATADA, documenta\u00e7\u00e3o que dever\u00e1 estar devidamente acompanhada do TERMO DE RECEBIMENTO pelo CONTRATANTE;

3.12.2 Os pagamentos ser\u00e1o processados no prazo de 15 (quinze) dias \u00faneis, a contar da data de apresenta\u00e7\u00e3o da documenta\u00e7\u00e3o indicada no item 3.12.1, desde que n\u00f3 haja pend\u00eancia a ser regularizada;

3.12.2.1 Verificando-se qualquer pend\u00eancia impeditiva do pagamento, ser\u00e1 considerada data da apresenta\u00e7\u00e3o da documenta\u00e7\u00e3o aquela na qual foi realizada a respectiva regulariza\u00e7\u00e3o;

3.12.3 As faturas far-se-ao acompanhar da documenta\u00e7\u00e3o probat\u00faria relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto contratual;

3.12.4 O CONTRATANTE realizar\u00e1 a reten\u00e7\u00e3o de impostos ou outras obriga\u00e7\u00e3es de natureza tribut\u00e1ria, de acordo com a legisla\u00e7\u00e3o vigente;

3.12.5 Os pagamentos ser\u00e1o efetuados atrav\u00e9s de ordem banc\u00e1ria, para cr\u00e9dito em conta corrente e ag\u00eancia indicadas pela CONTRATADA, preferencialmente em banco de movimenta\u00e7\u00e3o oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.12.6 A atualiza\u00e7\u00e3o monet\u00e1ria dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE, em caso de mora, ser\u00e1 calculada considerando a data do vencimento da obriga\u00e7\u00e3o e do seu efetivo pagamento, de acordo com a varia\u00e7\u00e3o do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto nos itens 3.12.2 e 3.12.2.1.



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

3.12.6.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao CONTRATANTE, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE.

3.13 REAJUSTAMENTO

3.13.1 REGRAS:

- Índice oficial para o cálculo da variação de preços:

(X) A - INPC/IBGE.

() B - OUTRO. Indicar:

- A eventual concessão de reajustamento ocorrerá após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração.
- Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário.
- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de fornecimento formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração.
- Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

3.14 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS

Independentemente de ter previsão de celebração de contrato.

Prazo de vigência deve englobar os prazos de: recebimento de empenho + execução dos serviços, com prorrogação + recebimento provisório e definitivo + adequação de serviço rejeitado + pagamento.

Caso haja a definição de regras distintas entre os itens (itens com contrato e itens sem contrato), individualizar a informação.

3.14.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP):

(X) A - NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços).

() B - VIGÊNCIA DA ARP:

- Prazo de vigência da ARP: _____ meses (Limitado a 01 ano).



TERMO DE REFER\u00c8NCIA – DISPENSA DE LICITA\u00c7\u00e3O DE VALOR - N\u00e3O ELETR\u00f4NICA - AQUISI\u00c7\u00e3OES

MINIST\u00c9RIO P\xfablico
DO ESTADO DA BAHIA

➤ Possibilidade de prorroga\u00e7\u00e3o de prazo de vig\u00eancia:

N\u00e3O SIM (Limitado ao total de vig\u00eancia da ARP de 02 anos)

3.14.2 DEFINI\u00c7\u00e3O DE VIG\u00c9NCIA DA CONTRATA\u00c7\u00e3O:

A - CONTRATA\u00c7\u00e3O\u00e3S SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO:

A.1 - ____ meses, contados do recebimento do empenho pela contratada.

A.2 - 15 dias, contados do recebimento do empenho pela contratada.

A.3 - ____ meses, contados a partir do dia ____ de _____ de 202x (previs\u00e3o inicial).*

A.4 - ____ dias, contados a partir do dia ____ de _____ de 202x (previs\u00e3o inicial).*

Obs.: Nas op\u00e7\u00e3es A.3 e A.4, a data informada dever\u00e1 ser posterior \u00e0 previs\u00e3o de realiza\u00e7\u00e3o do empenho.

B - CONTRATA\u00c7\u00e3O\u00e3S COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO:

B.1: ____ meses/ ____ anos, contados a partir da

Op\u00e7\u00e3o1: Data certa (previs\u00e3o inicial): ____ de _____ de 202X.

Op\u00e7\u00e3o 2: Da data da (\'ltima) assinatura.

B. 2: ____ dias, contados a partir da:

Op\u00e7\u00e3o1: Data certa (previs\u00e3o inicial): ____ de _____ de 202X.

Op\u00e7\u00e3o 2: Da data da (\'ltima) assinatura.

3.14.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGA\u00c7\u00e3O DE PRAZO DE VIG\u00c9NCIA

A - N\u00E3O SER\u00C1 ADMITIDA A PRORROGA\u00C7\u00E3O DO PRAZO DE VIG\u00C9NCIA.

B - SIM, SER\u00C1 ADMITIDA A PRORROGA\u00C7\u00E3O MEDIANTE CELEBRA\u00C7\u00E3O DE ADITIVO PARA TAL FIM.

➤ Justificativa:

3.15 DAS OBRIGA\u00c7\u00e3O\u00e3S DA CONTRATADA

3.15.1 OBRIGA\u00c7\u00e3O\u00e3S GERAIS



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.15.1.1 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes neste instrumento, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente do **CONTRATANTE**, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material;

3.15.1.1 A **CONTRATADA** deve cumprir todas as obrigações constantes deste instrumento e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

3.15.1.2 Prestar diretamente os fornecimentos ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, observando-se as regras para subcontratação definidas neste instrumento;

3.15.1.3 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos e materiais necessários à execução dos fornecimentos objeto deste instrumento;

3.15.1.4 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da mão de obra necessária para a completa e eficiente execução dos fornecimentos objeto deste instrumento;

3.15.1.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas;

3.15.1.6 Assegurar que os fornecimentos objeto deste contrato não sofram solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência;

3.15.1.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pela contratação, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;

3.15.1.7.1 A eventual retenção de tributos pelo **CONTRATANTE** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela **CONTRATADA**;

3.15.1.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos bens, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, observando-se, ainda, o quanto disposto nos itens 3.11 e 3.12 deste instrumento;

3.15.1.9 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

3.15.1.10 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;

3.15.1.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo **CONTRATANTE**, de substituição bens que não tenham sido entregues em conformidade com as condições deste instrumento ou do processo de dispensa de licitação que o originou, providenciando a substituição, sem ônus para o **CONTRATANTE**;

3.15.1.12 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal que se verifique na execução contratual;

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.15.1.13 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo CONTRATANTE ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, aos documentos relativos à contratação;

3.15.1.14 Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

3.15.1.15 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

3.15.1.16 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do CONTRATANTE, ou do fiscal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021;

3.15.1.17 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

3.15.1.18 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE;

3.15.1.19 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei 14.133/2021);

3.15.1.20 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste instrumento, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

3.15.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

A - NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.

B - OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

* Obs: Para além das obrigações previstas em lei e daquelas indicadas no subitem 3.15.1.

3.16 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.16.1 OBRIGAÇÕES GERAIS

3.16.1.1 Fornecer as informações necessárias para que a CONTRATADA possa executar plenamente o objeto contratado;

3.16.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;

3.16.1.3 Permitir o acesso da CONTRATADA às instalações físicas do CONTRATANTE, nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução dos fornecimentos;



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.16.1.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização do presente instrumento, notificando a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

3.16.1.5 Fornecer à CONTRATADA, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas neste instrumento.

3.16.1.6 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente instrumento, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, observando os seguintes prazos:

3.16.1.6.1 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento sobre o qual deverá se manifestar, admitida a prorrogação motivada, por igual período;

3.16.1.6.2 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do requerimento, para responder a eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato;

3.16.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

(X) A - NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

() B - OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

* Obs.: Para além das obrigações previstas em lei e daquelas indicadas no subitem 3.16.1.

3.17 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL

(X) A - NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL.

() B - SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras:

➤ B.1 Percentual exigido:

() I - 5% (cinco por cento)

() II - OUTRO*. Indicar: _____ % (_____ por cento)

- Justificativa para garantias com percentual superior a 5% (e limitadas a 10%) do valor inicial do contrato:

➤ B.2 Prazo para apresentação da garantia: _____ dias após assinatura do contrato.

➤ B.3 Prazo de duração da garantia contratual na modalidade seguro-garantia:

() I - A MESMA DA CONTRATAÇÃO.



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

() II - _____ dias/meses após a vigência da contratação.

3.18 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONFORME FORMULÁRIOS DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS AO EXPEDIENTE DE CONTRATAÇÃO.

3.19 RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO

MATRÍCULA:	353.942
NOME DO SERVIDOR:	DANIELLE MIRANDA ALMEIDA DAS NEVES
UNIDADE ADMINISTRATIVA:	PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE FEIRA DE SANTANA
INSERIR ASSINATURA DIGITAL:	 Documento assinado digitalmente DANIELLE MIRANDA ALMEIDA DAS NEVES Data: 16/04/2025 15:10:38-0300 Verifique em https://validar.itb.gov.br

Obs.: O documento deverá ser assinado digitalmente pelo servidor responsável pelo preenchimento. Inserir no processo SEI no formato PDF.



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

APENSO I

TABELA INDICATIVA DOS ITENS A SEREM FORNECIDOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	PDM com descrição*	CATMAT com descrição*
1	Letras Caixa em Aço Inox	Unidade	22	16519 - Letra Metálica Material: Aço Inox 304 Polido Cor: Prata	623039 - Letra Metálica Material: Aço Inox 304 Polido Cor: Prata
2	Placa em Policarbonato transparente	Unidade	1	10314 - Painel Expositor	603281 - Painel Expositor Aplicação: Comunicação Visual

* Verificar em: <https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca>



Rua Intendente Abdon, 1685 – São João – CEP: 44051-152 – Feira de Santana – Bahia
CNPJ 63.244.305/0001-69 – INSCRIÇÃO ESTADUAL 037.771.041-PP
Fone: (75) 3221-8502 - 3221-8504
Site: www.formaneon.com.br / Email: atendimento@formaneon.com

Feira de Santana, 14 de Abril de 2025.

Ministério Pùblico
A/C.: Sra Danielle

ORÇAMENTO

Estamos submetendo à sua análise o orçamento abaixo discriminado.

Item 01

Referente:

Confecção e instalação de 3,40m de letras superinox brilho. Conforme projeto.

AUDITÓRIO MARIA QUITÉRIA

Valor total R\$ 2.100,00

Item 02

Referente:

Confecção e instalação de 01 placa em policarbonato compacto transparente 5mm, medindo 0,630x0,40m, com 4 afastadores inox. Conforme projeto.

Valor total R\$ 970,00

VALOR TOTAL: R\$ 3.070,00 (Três mil e setenta reais).

Validade do orçamento: 30 dias

Prazo de entrega: 4 dias úteis.

Atenciosamente,
Luiz Carlos
(75) 9 9876 - 7676 / 3211-8188
atendimento@formaneon.com

63.244.305/0001-69
LUIZ C B DE OLIVEIRA MC
RUA INTENDENTE ABDON, Nº 1685
CAMPO DO GADO - CEP 44.051-152
FEIRADE SANTANA - BA.



Ao

Ministério Público do Estado da Bahia

Descrição do serviço	MED.	QUANT.	UNIT.	TOTAL
22 letras em inox, com instalação em parede AUDITÓRIO: 10CM MARIA QUITÉRIA: 15CM		22		2.386,00
01 Placa em acrílico 5mm, plotada pelo verso, com afastadores e botões de acabamento, medindo 0,60x0,40m	0,60x0,40	01	1.100,00	1.100,00
				TOTAL 3.486,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Á VISTA

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS

Feira de Santana, 15 de Abril de 2025.

Feira Painéis Ltda.
CNPJ: 02.603.445/0001-91

02603445/0001-91
FEIRA PAINÉIS LTDA
RUA RIO ITAPICURU 40
CAPUCHINHOS-CEP 44060-240
FEIRA DE SANTANA-BA

FEIRA PAINÉIS LTDA.
Rua Rio Itapicurú, 40 - Capuchinhos Cep. 44.060.240
Fone/Fax (75) 3221-0900 Site: www.bullosoutdoor.com.br
Feira de Santana - Ba.



Layla Costa
Atendimento / Designer Gráfico
75-3211.0751- atendimento01@suppri.com.br
75-3211.0770 - www.suppri.com.br

Feira de Santana, 14/04/2025

ORÇAMENTO

Nome: Ministério Público do Estado da Bahia
Contato: Dra. Danielle

ÍTEM	DESCRÍÇÃO / QUANTIDADE	VALOR
1	22 Letras em inox brilho, instaladas. Menores 10cm, maiores 15cm. Conforme layout enviado.	2.560,00
2	01 placa em acrílico plotada medindo 0,40x0,60m, com botões de acabamento.	1.070,00
		R\$ 3.630,00

Condições de Pagamento	À vista
Prazo de Entrega	07 dias
Validade de Proposta	10 dias

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Layla Costa".

Suppri - Comércio e Serviços Ltda.
Rua Adenil Falcão, 44 - Brasília - 44.088-264 - Feira de Santana-Ba
CNPJ: 04.802.999/0001-43 Insc.Est.: 56.764.264/PP www.suppri.com.br - e-mail: suppri@suppri.com.br



Cotação de Preços - Confecção e instalação de letreiro

De Danielle Miranda Almeida das Neves <danielle@mpba.mp.br>

Data Seg, 14/04/2025 15:11

Para Danielle Miranda Almeida das Neves <danielle@mpba.mp.br>; Edson Cabral de Souza Júnior <edson@mpba.mp.br>

Cco jorge@bullosoutdoor.com.br <jorge@bullosoutdoor.com.br>; atendimento@formaneon.com <atendimento@formaneon.com>; atendimento03@suppri.com.br <atendimento03@suppri.com.br>

📎 1 anexo (138 KB)

DETALHAMENTO - LETREIRO AUDITORIO.pdf;

Ref. Cotação de Preços - Confecção e instalação de letreiro

Prezados;

Sirvo-me do presente para solicitar cotação de valores / orçamento para:

Confecção e instalação de letras em inox conforme projeto que segue anexo (pdf).

Endereço da instalação:

Ministério Público do Estado da Bahia

Promotoria de Justiça Regional de Feira de Santana

Avenida Presidente Dutra, 2004, bairro Santa Mônica, Feira de Santana - BA.

Caso Vossa Senhoria tenha interesse em contratar, solicitamos o envio da proposta de preço preenchida, com o timbre da empresa, com data da proposta, informando o valor e assinada pelo responsável legal.

Informações imprescindíveis para o orçamento:

- Timbre da empresa no orçamento ou carimbo de CNPJ com identificação
- Data da proposta
- Assinatura do representante legal

Os orçamentos devem ser remetidos para os e-mails danielle@mpba.mp.br e edson@mpba.mp.br em até 2 dias úteis.

Sendo aprovada a proposta, seguiremos com a solicitação da documentação da pessoa jurídica e das certidões negativas.

Qualquer dúvida, por favor, encaminhar para o e-mail danielle@mpba.mp.br

Atenciosamente,

Danielle Neves
Gestora Administrativa IV
Promotoria de Justiça Regional de Feira de Santana
Tel: (75) 99977-1118 / (75) 3622-5924



Fwd: Cotação de Preços - Confecção e instalação de letreiro

De atendimento forma neon <atendimento@formaneon.com>

Data Qua, 16/04/2025 07:42

Para Danielle Miranda Almeida das Neves <danielle@mpba.mp.br>

1 anexo (398 KB)

CamScanner 16-04-2025 07.38.pdf;

----- Forwarded message -----

De: **Danielle Miranda Almeida das Neves** <danielle@mpba.mp.br>

Date: ter., 15 de abr. de 2025 às 16:56

Subject: RE: Cotação de Preços - Confecção e instalação de letreiro

To: atendimento forma neon <atendimento@formaneon.com>

Boa tarde;

Gentileza enviar o orçamento assinado e digitalizado no formato pdf.

Atenciosamente,

Danielle Neves

Gerente Adm. Regional

Feira de Santana-BA

TEl: (75) 99977-1118 (75) 3622-5924

De: atendimento forma neon <atendimento@formaneon.com>

Enviado: segunda-feira, 14 de abril de 2025 15:22

Para: Danielle Miranda Almeida das Neves <danielle@mpba.mp.br>

Assunto: Re: Cotação de Preços - Confecção e instalação de letreiro

Boa tarde

Segue anexo orçamento enviado, conforme solicitado.

Qualquer dúvida favor entrar em contato.

Atendimento,

Erika Enilai



Não contém vírus.www.avg.com

Em seg., 14 de abr. de 2025 às 15:11, Danielle Miranda Almeida das Neves <danielle@mpba.mp.br> escreveu:

Ref. Cotação de Preços - Confecção e instalação de letreiro

Prezados;

Sirvo-me do presente para solicitar cotação de valores / orçamento para:

Confecção e instalação de letras em inox conforme projeto que segue anexo (pdf).

Endereço da instalação:

Ministério Público do Estado da Bahia

Promotoria de Justiça Regional de Feira de Santana

Avenida Presidente Dutra, 2004, bairro Santa Mônica, Feira de Santana - BA.

Caso Vossa Senhoria tenha interesse em contratar, solicitamos o envio da proposta de preço preenchida, com o timbre da empresa, com data da proposta, informando o valor e assinada pelo responsável legal.

Informações imprescindíveis para o orçamento:

- Timbre da empresa no orçamento ou carimbo de CNPJ com identificação
- Data da proposta
- Assinatura do representante legal

Os orçamentos devem ser remetidos para os e-mails danielle@mpba.mp.br e edson@mpba.mp.br em até 2 dias úteis.

Sendo aprovada a proposta, seguiremos com a solicitação da documentação da pessoa jurídica e das certidões negativas.

Qualquer dúvida, por favor, encaminhar para o e-mail danielle@mpba.mp.br

Atenciosamente,

Danielle Neves

Gestora Administrativa IV

Promotoria de Justiça Regional de Feira de Santana

Tel: (75) 99977-1118 / (75) 3622-5924

--
Atenciosamente

Horário de Funcionamento

Segunda a Sexta das 07:30 às 12:00 / 13:30 às 18:00

atendimento@formaneon.com

www.formaneon.com.br

 (75) 3022-7676 / 99992-7676 

 Forma Neon  formaneon



--
Atenciosamente

Horário de Funcionamento

Segunda a Sexta das 07:30 às 12:00 / 13:30 às 18:00

atendimento@formaneon.com

www.formaneon.com.br

 (75) 3022-7676 / 99992-7676 

 Forma Neon  formaneon





Ao

Ministério Público do Estado da Bahia

Descrição do serviço	MED.	QUANT.	UNIT.	TOTAL
22 letras em inox, com instalação em parede AUDITÓRIO: 10CM MARIA QUITÉRIA: 15CM		22		2.386,00
01 Placa em acrílico 5mm, plotada pelo verso, com afastadores e botões de acabamento, medindo 0,60x0,40m	0,60x0,40	01	1.100,00	1.100,00
				TOTAL 3.486,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Á VISTA

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS

Feira de Santana, 15 de Abril de 2025.

Feira Painéis Ltda.
CNPJ: 02.603.445/0001-91

02603445/0001-91
FEIRA PAINÉIS LTDA
RUA RIO ITAPICURU 40
CAPUCHINHOS-CEP 44060-240
FEIRA DE SANTANA-BA

FEIRA PAINÉIS LTDA.
Rua Rio Itapicurú,40 - Capuchinhos Cep. 44.060.240
Fone/Fax (75) 3221-0900 Site: www.bullosoutdoor.com.br
Feira de Santana - Ba.



Layla Costa
Atendimento / Designer Gráfico
75-3211.0751- atendimento01@suppri.com.br
75-3211.0770 - www.suppri.com.br

Feira de Santana, 14/04/2025

ORÇAMENTO

Nome: Ministério Público do Estado da Bahia
Contato: Dra. Danielle

ÍTEM	DESCRÍÇÃO / QUANTIDADE	VALOR
1	22 Letras em inox brilho, instaladas. Menores 10cm, maiores 15cm. Conforme layout enviado.	2.560,00
2	01 placa em acrílico plotada medindo 0,40x0,60m, com botões de acabamento.	1.070,00
		R\$ 3.630,00

Condições de Pagamento	À vista
Prazo de Entrega	07 dias
Validade de Proposta	10 dias

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Layla Costa".

Suppri - Comércio e Serviços Ltda.
Rua Adenil Falcão, 44 - Brasília - 44.088-264 - Feira de Santana-Ba
CNPJ: 04.802.999/0001-43 Insc.Est.: 56.764.264/PP www.suppri.com.br - e-mail: suppri@suppri.com.br



TABELA DE PREÇOS ORÇADOS

Declaro, para todos os fins de direito, que realizei pesquisa de preços para futura contratação do(s) item(ns) abaixo listado(s), respeitados os ditames legais. Assim, afirmo que me responsabilizo pelo levantamento dos preços de acordo com a descrição de cada item.

ITE M	DESCRIPA O RESUMIDA DO ITEM	QTDE	ORÇAMENTO 1 - FORNECEDOR VENCEDOR (MENOR PREÇO)			DEMAIS ORÇAMENTOS											
			FORNECEDO R	CNPJ ou CPF	VALO R TOTAL R\$	PREÇO 2	FORNECEDO R	VALO R TOTAL R\$	PREÇO 3	FORNECEDO R	VALO R TOTAL R\$	PREÇO 4	FORNECEDO R	VALO R TOTAL R\$	PREÇO 5	FORNECEDO R	VALOR TOTAL R\$
1	Letras em inox	22	Forma Neon	63.244.305/001-69	3.070,00	Bullos	3.486,00	Supri	3.630,00								
...																	
...																	
...																	
...																	

Notas: Organizar por ordem crescente de valor. Mínimo de 03 (três) preços por item.

Incluir ou excluir colunas e linhas, conforme necessidade.

1 - OBSERVAÇÕES SOBRE A DEFINIÇÃO DOS FORNECEDORES VENCEDORES:

- Metodologia Escolhida: menor preço em virtude de se tratar de contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do inciso I ou II do art. 75 da lei 14.133/2021.
- Juntar ao processo SEI o(s) arquivo(s) dos orçamentos obtidos e cópia(s) das solicitações de orçamento rejeitadas / não respondidas.

2 - JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DOS FORNECEDORES PESQUISADOS (POR ITEM) – ART. 23, §1º, IV, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021:

Foi selecionado o fornecedor Forma Neon, Razão Social LUIZ C B DE OLIVEIRA, em razão do menor preço.

3 - JUSTIFICATIVA SE NÃO APRESENTAR O DE MÍNIMO 03 (TRÊS) ORÇAMENTOS PARA CADA ITEM:**4- DIVULGAÇÃO DE AVISO PRÉVIO DA CONTRATAÇÃO DIRETA (ART. 75, §3º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021) - MARCAR A OPÇÃO CABÍVEL:**

A) NÃO SE APLICA (Não houve divulgação de aviso prévio, conforme justificativa constante do Termo de Referência);

B) Declaro, para os devidos fins, que as propostas de preços nºs **xx, xx, xx** foram coletadas após divulgação de aviso, tendo sido respeitado o prazo de **xx**** dias úteis;

C) Declaro que, respeitado o prazo de **xx**** dias úteis do aviso da contratação, não foram apresentadas propostas válidas.

**Deverá ser observado o prazo mínimo de 03 (três) dias úteis

5- DATA DO ORÇAMENTO ESTIMADO PELA ADMINISTRAÇÃO:

16/04/2025

RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS

Matrícula: **Nome do Servidor:**

353.942 Danielle Miranda Almeida das Neves

INSERIR ASSINATURA DIGITAL:

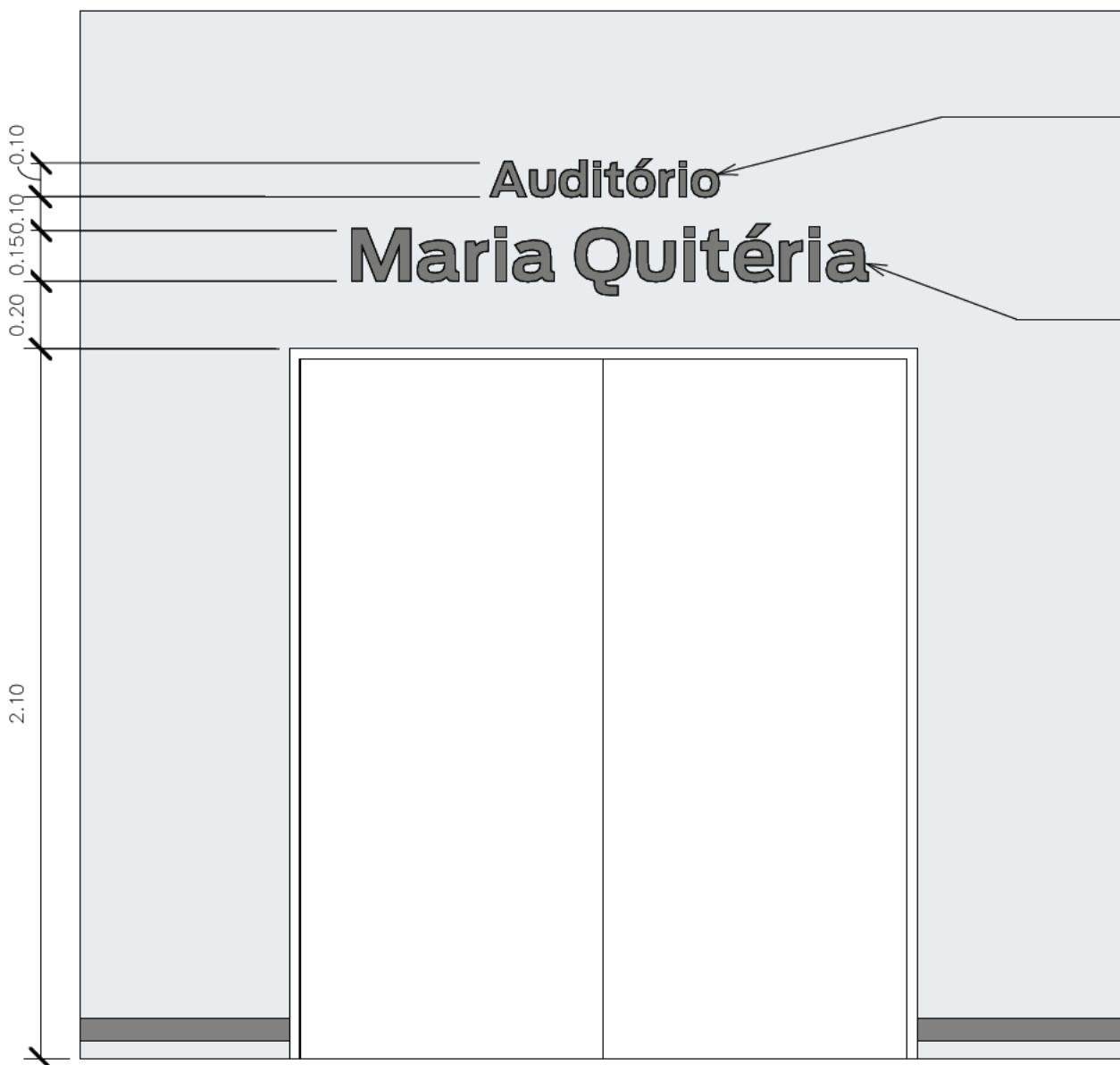
Unidade Administrativa:

Promotoria de Justiça Regional de Feira de Santana



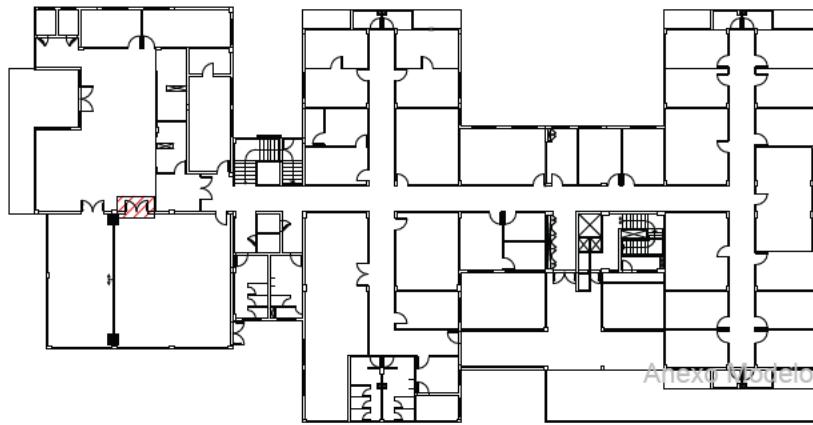
Documento assinado digitalmente
DANIELLE MIRANDA ALMEIDA DAS NEVES
Data: 16/04/2025 15:12:07-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Obs.: Este documento obrigatoriamente deverá ser **assinado eletronicamente/digitalmente** pelo servidor responsável pela pesquisa de preços.



LETROS CAIXA EM AÇO INOX, NA FONTE
ANTENNA BOLD, COM ESPESSURA DE 3cm
ALINHADO AO CENTRO DA PORTA
h:0.10 cm

LETROS CAIXA EM AÇO INOX, NA FONTE
ANTENNA BOLD, COM ESPESSURA DE 3cm
ALINHADO AO CENTRO DA PORTA
h:0.15 cm



2 PLANTA CHAVE - TÉRREO SEM ESCALA

00	FERNANDA	10/04/2024	EMISSÃO INICIAL	COORD. PROJETOS
Nº	POR	DATA	DESCRIÇÃO	SOLICITADO POR
QUADRO DE REVISÕES				



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

1 DET. LETRAS
1 : 20

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA		DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	
UNIDADE SEDE PJ REGIONAL FEIRA DE SANTANA			
LOCALIZAÇÃO AVENIDA PRESIDENTE DUTRA, Nº 2004, SANTA MÔNICA	ID FSA06	MUNICÍPIO FEIRA DE SANTANA	
DESCRIÇÃO DETALHAMENTO LETREIRO AUDITÓRIO			
ESCALA INDICADA ABR/2025	DATA ABR/2025	TIPO DE OBRA/SERVIÇO SINALIZAÇÃO	ETAPA PROJETO EXECUTIVO
RESPONSÁVEL FERNANDA	COLABORAÇÃO ANNE KAROLINE	SEI 19.09.00872.0010418/2025-23	PRANCHA 01/01

AUDITÓRIO MARIA QUITÉRIA

Maria Quitéria de Jesus (1792–1853), heroína feirense, destacou-se na luta pela libertação da Bahia entre 1822 e 1823. Primeira mulher a integrar oficialmente as forças armadas brasileiras, recebeu de Dom Pedro I a insígnia de Cavaleiro da Ordem Imperial do Cruzeiro e o soldo de Alferes de Linha. Símbolo de coragem, pioneirismo e patriotismo.

60 cm

40 cm

Placa em vidro com textos/plotagem de tamanho 60 cm de altura e 40 cm de largura, com 4 parafusos franceses, com 4 espaçadores, estilo de inauguração e a impressão do texto deverá ser em adesivo leitoso.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 63.244.305/0001-69 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 19/03/1992
NOME EMPRESARIAL LUIZ C B DE OLIVEIRA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FORMA PUBLICIDADE		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 95.29-1-02 - Chaveiros 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 20.91-6-00 - Fabricação de adesivos e selantes 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R INTENDENTE ABDON	NÚMERO 1685	COMPLEMENTO CASA	
CEP 44.051-152	BAIRRO/DISTRITO CAMPO DO GADO	MUNICÍPIO FEIRA DE SANTANA	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELÉFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/04/2025 às 15:41:28** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2910155893-1	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviatura) LUIZ CARLOS BATISTA DE OLIVEIRA	

002	Alteração	021	Alteração de dados
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRÍCION DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRÍCION DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL LUIZ C B DE OLIVEIRA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA INTENDENTE ABDON			NÚMERO 1.685
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CAMPO DO GADO	CEP 44038-160	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO FEIRA DE SANTANA	UF BA	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Vinte Mil Reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 3152-6/00	DESCRÍCION DO OBJETO Fabricação de luminárias e equipamentos de iluminação - exceto para veículos		
Atividades secundárias 4549-7/04			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/03/1992	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 63.244.305/0001-69	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/gerente/procurador)			
DATA DA ASSINATURA 29/09/2003	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Luiz Carlos Batista de Oliveira		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Benedito Livia Barbosa</i> Port. 052/01 30,09,2003	AUTENTICO	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/09/2003 SOB N°: 96462237 Protocolo: 03/175593-3 Empresa: 29 1 0155893 1 LUIZ C B DE OLIVEIRA ME <i>Lafayette Pondé Filho</i> SECRETARIO-GERAL	



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2910155893-1	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente à filial)
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) LUIZ CARLOS BATISTA DE OLIVEIRA	

LUIZ C B DE OLIVEIRA

LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA INTENDENTE ABDON		NÚMERO 1.685	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CAMPO DO GADO	CEP 44038-160	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usa da Junta Comercial)
MUNICÍPIO FEIRA DE SANTANA		UF BA	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Vinte Mil Reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 3152-6/00	Descrição do Objeto Fabricação de luminárias e equipamentos de iluminação - exceto para veículos		
Atividades secundárias 4549-7/04			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/03/1992	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 63.244.305/0001-69	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE: AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante assistente/gerente/procurador)

Luiz C. B. de Oliveira,
DATA DA ASSINATURA
29/09/2003

Luiz Carlos Batista de Oliveira.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

*Renato
Liuia Barbosa*
Port. 05/201

30,09,2003

AUTENTICO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/09/2003
SOB Nº: 96462237
Protocolo: 03/175593-3
Empresa: 29 1 0155893 1
LUIZ C B DE OLIVEIRA ME

— — — — —
LAFAYETTE PONDÉ FILHO
SECRETARIO-GERAL



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

16
Agosto

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE
2910155893-1

NIRE DA FILIAL (preencher somente se houver referência a filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações)
LUIZ CARLOS BATISTA DE OLIVEIRA

NOME EMPRESARIAL LUIZ C B DE OLIVEIRA ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA INTENDENTE ABDON		NÚMERO 1.685	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CAMPO DO GADO	CEP 44038-160	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usa da Junta Comercial)
MUNICÍPIO FEIRA DE SANTANA	UF BA	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Vinte Mil Reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 5244-2/08	Descrição do Objeto Comercio Varejista de Materiais de Construção		
Atividades secundárias 4549-7/04 3152-6/00	Instalação de Anúncios e equipamentos de iluminação Fabricação de luminárias e equipamentos de iluminação - exceto para veículos		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/03/1992	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 63.244.305/0001-69	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador)		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input checked="" type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 10/10/2003	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Luzia C. B. de Oliveira</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Luzia Barbosa
Port. 052/01

15/10/2003

AUTENTICAÇÃO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/10/2003
SOB N°: 96465658
Protocolo: 03/175213-6
Empresa: 29 1 0155893 1
LUIZ C B DE OLIVEIRA ME

Lafayette Pôndé Filho
LAFAYETTE PÔNDE FILHO
SECRETARIO-GERAL

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE

29101558931

NIRE DA FILIAL (preencher somente se houver referência à filial)

X00000000000X

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)

LUIZ CARLOS BATISTA DE OLIVEIRA

LUIZ C B DE OLIVEIRA ME

LOGRADOURO (rua,av, etc)

RUA INTENTE ABDOM

NÚMERO
1685

COMPLEMENTO

X00000000000X

BAIRRO/DISTRITO

SÃO JOÃO

CEP

44.051-152

CÓDIGO DO MUNICÍPIO
(Uso da Junta Comercial)
582

MUNICÍPIO

FEIRA DE SANTANA

UF

PAÍS

BA

BRASIL

CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)

X00000000000X

VALOR DO CAPITAL - R\$

20.000,00

VALOR DO CAPITAL - (por extenso)

VINTE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE
ECONÔMICA
(cnae)

Atividade Principal

3299004

Atividade secundária

4744099

2740602

4329101

4330402

4330499

1354500

DESCRIÇÃO DO OBJETO

FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO;
FABRICAÇÃO DE LUMINÁRIAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO;
INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS;
INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS, FORROS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL;
OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO: INSTALAÇÃO DE TOLDOS E PERSIANAS, COLOCAÇÃO DE VIDROS;
FABRICAÇÃO DE TECIDOS ESPECIAIS INCLUSIVE ARTEFATOS: TOLDOS;
IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO;

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES

16/03/1992

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ

63244305000169

TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF

NIRE ANTERIOR

X00000000000X

UF

XX

USO DA JUNTA COMERCIAL

DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL

1-sim

3-não

ASSINATURA DA FIRMA RELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/gerente)

Luiz C B De Oliveira Me

DATA DA ASSINATURA

01/03/2010

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

Luiz Carlos Batista de Oliveira

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

AUTENTICAÇÃO

Ol / CB / d / 2010
Anexo Contrato Social No 1201001554060





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 29101558931		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) LUIZ CARLOS BATISTA DE OLIVEIRA			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
NOME EMPRESARIAL LUIZ C B DE OLIVEIRA ME			
LOGRADOURO (rua,av, etc) RUA INTENTE ABDOM		NÚMERO 1685	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX		BAIRRO/DISTRITO SÃO JOÃO	CEP 44.051-152
MUNICÍPIO FEIRA DE SANTANA		UF BA	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)		XXXXXXXXXXXXXX	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) VINTE MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO FABRICAÇÃO DE ADESIVOS E SELANTES; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; ALUGUEL DE ANDAIMES.		
Atividade Principal 3299004			
Atividade secundária 1813001			
2091600			
4399102			
7732202			
XXXXXXX			
XXXXXXX			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/03/1992		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 63244305000169	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX
			UF XX
			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input checked="" type="checkbox"/> 3-não
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Luiz C B de Oliveira Me</i>			
DATA DA ASSINATURA 01/03/2010		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Luiz Carlos Batista de Oliveira</i>	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO		
<i>Luiz C B de Oliveira Me</i>	 Junta Comercial do Estado da Bahia CERTIFICO O REGISTRO EM 04/03/2010 N° 96984055 Protocolo: 10/054102-0, de 17/02/2010 Empresa: 29 1 0155893 1 LUIZ C B DE OLIVEIRA ME <i>Hélio Portelaramos</i> HÉLIO PORTELARAMOS SECRETÁRIO GERAL		
<i>Luiz C B de Oliveira Me</i>	 Junta Comercial do Estado da Bahia CERTIFICO O REGISTRO EM 04/03/2010 N° 96984055 Protocolo: 10/054102-0, de 17/02/2010 Empresa: 29 1 0155893 1 LUIZ C B DE OLIVEIRA ME <i>Hélio Portelaramos</i> HÉLIO PORTELARAMOS SECRETÁRIO GERAL		



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 29101558931	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) LUIZ CARLOS BATISTA DE OLIVEIRA	

NOME EMPRESARIAL LUIZ C B DE OLIVEIRA ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA INTENDENTE ABDON			
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO SÃO JOÃO	CEP 44038160	NÚMERO 1685 CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usa da Junta Comercial)
MUNICÍPIO FEIRA DE SANTANA	UF BA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) atendimento@formaneon.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Vinte Mil Reais		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4329101 Atividades Secundárias 1813001 4330402 4330499 4399102 4744098	Descrição do Objeto INSTALAÇÃO DE PAINéis PUBLICITARIOS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; ALUGUEL DE ANDAIMES.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/3/1992	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 63244305000169	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX	LISO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Luz C B de Oliveira ME	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Luz Carlos Batista de Oliveira		
DATA DA ASSINATURA 13/07/2015			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Ma. Conceição Cedro Port. n.º 025.0 28.03.15	AUTENTICAÇÃO		

Requerimento Eletrônico: 81500000549900

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 29101558931	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX00000000000000XX/XX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) LUIZ CARLOS BATISTA DE OLIVEIRA	

NOME EMPRESARIAL LUIZ C B DE OLIVEIRA ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA INTENDENTE ABDON			
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO SÃO JOÃO	CEP 44038160	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Cód. da Junta Comercial)
MUNICÍPIO FEIRA DE SANTANA	UF BA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) atendimento@formaneon.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Vinte Mil Reais		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4329101 Atividades Secundárias 7732202 XXXXXXXX XXXXXXXX XXXXXXXX XXXXXXXX XXXXXXXX	Descrição do Objeto XX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/3/1992	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 63244305000169	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
Luz C B De Oliveira ME

DATA DA ASSINATURA
13/07/2015

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
Luz C B De Oliveira

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
*Ma. A. Portela Cedre.
Portela n.º 025-07
28/07/15*

AUTE

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/07/2015 SOB N°: 97486755 JUCEB Protocolo: 15/825627-1, DE 22/07/2015
Empresa: 29 1 0155893 1 LUIZ C B DE OLIVEIRA ME
<i>Hélio Portela Ramos.</i> HÉLIO PORTELA RAMOS SECRETARIO-GERAL

Requerimento Eletrônico: 81500000549900

página 2 de 2

Esta página disponibiliza as classificações estatísticas nacionais, para temas selecionados, usadas no sistema estatístico e nos cadastros administrativos do País e as classificações internacionais a elas associadas.

[apresentação](#) | [classificações](#) | [documentação](#) | [busca online](#) | [estruturas](#) | [links](#) | [central de dúvidas](#)

Este sistema de busca permite:

Pesquisar códigos ou atividades econômicas na CNAE. O usuário pode encontrar, a partir da digitação da descrição de uma dada atividade ou de uma palavra-chave, os códigos das classes CNAE ou subclasses CNAE, que contêm as palavras digitadas, ou a partir da especificação de um código, o conjunto de atividades a ele associadas;

Indicar a posição de cada código na estrutura da CNAE, incluindo o desdobramento de subclasses CNAE e as Notas Explicativas de seu conteúdo.

Atividades	Estrutura
classificação classe CNAE-Subclasses 2.3 ▾ <input type="button" value="buscar"/> <input type="button" value="todas as seções"/>	

Hierarquia



Seção:	C INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO
Divisão:	32 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS
Grupo:	32.9 Fabricação de produtos diversos
Classe:	32.99-0 Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente
Subclasse:	3299-0/03 Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos

Notas Explicativas:

Esta subclasse comprehende:

- a fabricação de painéis, letreiros e placas de qualquer material

Esta subclasse não comprehende:

- a fabricação de painéis e letreiros luminosos ([3299-0/04](#))
- o agenciamento e locação de painéis, letreiros e placas ([7312-2/00](#))
- a instalação de painéis publicitários ([4329-1/01](#))

Lista de Descritores

Registros encontrados: 10

Mostrar 10 ▾ registros por página

Código	Descrição
3299-0/03	LETROS EM ACRÍLICO; FABRICAÇÃO DE
3299-0/03	LETROS EM METAL; FABRICAÇÃO DE
3299-0/03	PAINÉIS DE ACRÍLICO E DE OUTROS MATERIAIS TRANSPARENTES; FABRICAÇÃO DE
3299-0/03	PAINÉIS DE PROPAGANDA, FABRICAÇÃO DE
3299-0/03	PLACAS E PLAQUETAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; FABRICAÇÃO DE

Código	Descrição
<u>3299-0/03</u>	PLACAS INDICADORAS PARA FINS COMERCIAIS E INDUSTRIAL; FABRICAÇÃO DE
<u>3299-0/03</u>	PLACAS METÁLICAS INDICADORAS, PARA QUALQUER FIM; FABRICAÇÃO DE
<u>3299-0/03</u>	PLACAS PARA INDICAÇÃO DE NOME E NUMERO DE RUAS; FABRICAÇÃO DE
<u>3299-0/03</u>	PLACAS PARA SINALIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO RODOVIÁRIA; FABRICAÇÃO DE
<u>3299-0/03</u>	PLACAS PROFISSIONAIS; FABRICAÇÃO DE

Anterior [1](#) Próximo

© 2025 IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística



Nós utilizamos cookies para melhorar sua experiência de navegação no portal. Para saber mais sobre como tratamos os dados pessoais, consulte nossa [Política de Privacidade](#).

[PROSSEGUIR](#)



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **63.244.305/0001-69**
Razão Social: **LUIZ C B DE OLIVEIRA**

Atividade Econômica Principal:

4329-1/01 - INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS

Endereço:

RUA INTENDENTE ABDON, 1685 - CASA - CAMPO DO GADO - 44.051-152 - Feira de Santana / Bahia

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **63.244.305/0001-69**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **LUIZ C B DE OLIVEIRA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

 Mais informações

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LUIZ C B DE OLIVEIRA
CNPJ: 63.244.305/0001-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:41:02 do dia 11/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/08/2025.

Código de controle da certidão: **7C7A.95E3.93A3.971C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUIZ C B DE OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 63.244.305/0001-69

Certidão nº: 21504440/2025

Expedição: 16/04/2025, às 15:51:51

Validade: 13/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUIZ C B DE OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **63.244.305/0001-69**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 63.244.305/0001-69

Razão Social: LUIS C B DE OLIVEIRA

Endereço: RUA INTENDENTE ABDOM 1.685 / CAMPO DO GADO / FEIRA DE SANTANA

/ BA / 44036-160

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/04/2025 a 10/05/2025

Certificação Número: 2025041112320802236155

Informação obtida em 16/04/2025 15:53:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20252091728

RAZÃO SOCIAL	
LUIZ C B DE OLIVEIRA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
037.771.041	63.244.305/0001-69

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 16/04/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Administração Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Emitida nos termos dos arts. 215, 216, 217, 218 e 219, da Lei Complementar nº 003, de 22 de Dezembro 2000 – Código Tributário do Município de Feira de Santana.

CÓDIGO: N / 2025 / 82179

CONTRIBUINTE:	LUIZ C B DE OLIVEIRA ME
ENDEREÇO:	RUA INTENDENTE ABDON, 1685, 3.271-9 - QUEIMADINHA
CNPJ/CPF:	63.244.305/0001-69
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	3.271-9
INSCRIÇÃO DE LOCALIZAÇÃO:	14.160-7
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:	43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
DATA DA EMISSÃO DA CERTIDÃO:	16/04/2025
DATA DE VALIDADE DA CERTIDÃO:	15/06/2025

Fica ressalvado o direito de a Fazenda do Município de Feira de Santana a cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, relativas aos tributos deste município, administrados por esta Secretaria Municipal da Fazenda, inclusive os inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não servirá de prova contra quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX, do Artigo 149, da Lei Federal nº. 5.172, de 25/10/1966 – Código Tributário Nacional.

Conforme o Art. 215, § 3º, do Código Tributário Municipal – Lei Complementar de nº. 003, 22 de dezembro 2000, as certidões fornecidas não excluem o direito de a Fazenda Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa.

A autenticidade deste documento pode ser comprovada através do site da Secretaria Municipal da Fazenda pelo endereço eletrônico: <http://www.sefaz.feiradesantana.ba.gov.br/certidao>.

Esta **CERTIDÃO** abrange, apenas, o estabelecimento vinculado a(s) inscrição(ões) supracitada(s) do contribuinte e refere-se apenas aos **TRIBUTOS MUNICIPAIS**. É válida pelo prazo de **60 DIAS**, contado a partir da data da sua emissão.

Código de verificação de autenticidade:

2eb9836d2dd9e6fc7494c0d997e832

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Rua Intendente Abdon, 1685 - São João - CEP: 44051-152 - Feira de Santana - Bahia
CNPJ 63.244.305/0001-69 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 037.771.041-PP
Fone: (75) 3221-8502 - 3221-8504
Site: www.formaneon.com.br / Email: atendimento@formaneon.com

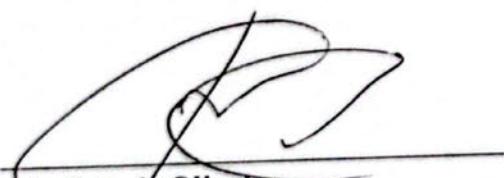
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENOR NO QUADRO DA EMPRESA

PROPOSTAS ADICIONAIS N° 017/2025

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 017/2025.

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 14.133/21.

Feira de Santana, 16 de Abril de 2025.



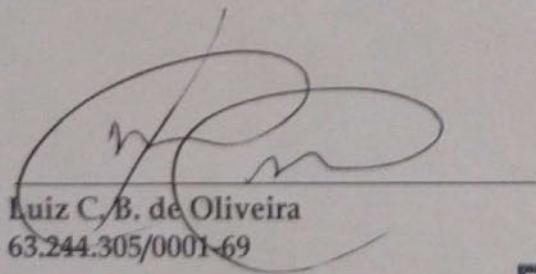
Luiz C. B. de Oliveira
63.244.305/0001-69

63.244.305/0001-69
LUIZ C B DE OLIVEIRA ME
RUA INTENDENTE ABDON, Nº 1685
CAMPO DO GADO - CEP 44.051-152
FEIRA DE SANTANA - BA.

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE – RESOLUÇÃO CNMP Nº 37/2009

A Luiz C B de Oliveira ME, sediada à Rua Intendente Abdon nº 1685, São João, inscrita no CNPJ/CPF sob o número 63.244305/0001-69, declara, nos termos da Resolução nº. 37/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público, para fins de contratação para **CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE LETREIRO INOX BRILHO (AUDITÓRIO MARIA QUTÉRIA) E 01 PLACA EM POLICARBONATO COMPACTO TRANSPARENTE 5MM, MEDINDO 0,60X0,40M, COM 4 AFASTADORES INOX**. Decorrente de Dispensa de Licitação, que não há em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento do Ministério Público do Estado da Bahia, vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da dispensa de licitação. Declara também estar ciente de que a referida vedação compreende o interregno entre a deflagração do procedimento de contratação e o período até 6 (seis) meses após a desincompatibilização do exercício dos respectivos cargos e funções, consoante Resolução nº. 37/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público-CNMP.

Feira de Santana, 16 de Abril de 2025.



Luiz C. B. de Oliveira
63.244.305/0001-69

63.244.305/0001-69
LUIZ C B DE OLIVEIRA ME
RUA INTENDENTE ABDON, Nº 1685
CAMPO DO GADO-CEP 44.051-152
FEIRA DE SANTANA-BA.

MANIFESTAÇÃO

À

DCCL - Coordenação de Contratos e Convênios

Sirvo-me do presente para solicitar a dispensa da divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial prevista no art. 75, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, dado o exiguo tempo até a realização do evento, que está previsto para o dia 28/04/2025, considerando o tempo necessário à confecção e instalação do objeto pretendido na presente dispensa de licitação.

Solicitamos ainda seja realizada a análise dos documentos ora anexados.

Atenciosamente,

Danielle Miranda Almeida das Neves
Gestora Administrativa IV
Promotoria de Justiça Regional de Feira de Santana



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Miranda Almeida das Neves** - Gestora Administrativa IV, em 16/04/2025, às 15:55, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1495334** e o código CRC **8EE09800**.



CONTRATAÇÃO - DECLARAÇÃO EXECUTOR(A) ORÇAMENTÁRIO(A)

DECLARO, para os devidos fins, que existem recursos orçamentários e financeiros disponíveis para dar suporte à despesa com a contratação em curso, bem como informo a estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício financeiro vigente e subsequentes, conforme dados abaixo discriminados:

I. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA DESPESA (DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA):

DOTAÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GESTORA*	AÇÃO (P/A/OE)	REGIÃO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA**
1	40.101 / 0023	4058	7100	1.500.0.100.000000.00.00.00	3.3.90.39.000
2***					

* Ex: 40x 01 / 00xx

** Ex: xx.xx.xx

*** Obs: Se houver mais de uma dotação a ser indicada.

II. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO:

1) VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 3.070,00
(três mil e setenta reais)

2) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO VIGENTE:

DOTAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA *	SALDO DE DOTAÇÃO (R\$)	PREVISÃO DE GASTO COM A CONTRATAÇÃO NO ANO (R\$)	IMPACTO ORÇAMENTÁRIO ***
1	3.3.90.39	R\$ 52.423,37	R\$ 3.070,00	5,86%
2**				

* Ex: xx.xx.xx

** Se houver mais de uma dotação a ser indicada.

*** Percentual da despesa sobre o saldo orçamentário

3) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NOS EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES:

(X) A despesa será realizada integralmente neste exercício, não havendo impacto orçamentário financeiro em qualquer dos exercícios orçamentários-financeiros seguintes.

() O impacto orçamentário-financeiro estimado para os 02 (exercícios) próximos será de:

EXERCÍCIO (ANO)	IMPACTO(R\$)
	R\$
	R\$

4) ORIGEM DO RECURSO:

(X) Recursos Próprios Orçamento próprio do MPBA.

() Recursos Oriundos de Convênio Estadual.

() Recursos Oriundos de Convênio Federal.

* É possível assinalar mais de uma opção.

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:

Matrícula: 353.942	Nome Completo: DANIELLE MIRANDA ALMEIDA DAS NEVES	Cargo/Função: GESTORA ADMINISTRATIVA IV
Unidade Administrativa: PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE FEIRA DE SANTANA		



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Miranda Almeida das Neves** - Gestora Administrativa IV, em 16/04/2025, às 16:03, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1495356** e o código CRC **A83E4765**.

19.09.00872.0010760/2025-89

1495356v1

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA - www.mpbam.p.gov.br



Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

Exercício igual a 2025

Código da Unidade Gestora igual a 23

Exercício:	2025
Esfera:	F - Fiscal
Órgão:	40 - Ministério Público - MPE
Unidade Orçamentária:	40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência
Unidade Gestora:	0023 - Promotoria de Justiça Regional de Feira de Santana
Função:	03 - Essencial à Justiça
Subfunção:	122 - Administração Geral
Programa de Governo:	464 - Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania
PAOE:	4058 - Funcionamento de Promotoria Regional do Ministério Público
Região:	7100 - Portal do Sertão
Objetivo do PAOE:	Assegurar o funcionamento das promotorias regionais do Ministério Público, possibilitando aprimorar a rede de integração da gestão administrativa
Produto:	2518 - Promotoria regional em funcionamento
Quantidade Prevista:	1,00 unidade
Quantidade Atual:	1,00 unidade

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
3.3.90.30.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00
3.3.90.39.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	412.000,00	0,00	0,00	412.000,00	0,00	800,00	0,00	0,00	358.776,63	358.776,63	57.061,26	57.061,26	52.423,37
Região	Total do Tesouro		412.000,00	0,00	0,00	412.000,00	800,00	800,00	0,00	0,00	358.776,63	358.776,63	57.061,26	57.061,26	53.223,37
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Região		412.000,00	0,00	0,00	412.000,00	800,00	800,00	0,00	0,00	358.776,63	358.776,63	57.061,26	57.061,26	53.223,37
PAOE	Total do Tesouro		412.000,00	0,00	0,00	412.000,00	800,00	800,00	0,00	0,00	358.776,63	358.776,63	57.061,26	57.061,26	53.223,37
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal PAOE		412.000,00	0,00	0,00	412.000,00	800,00	800,00	0,00	0,00	358.776,63	358.776,63	57.061,26	57.061,26	53.223,37



Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
Programa	Total do Tesouro		412.000,00	0,00	0,00	412.000,00	800,00	800,00	0,00	0,00	358.776,63	358.776,63	57.061,26	57.061,26	53.223,37
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Programa		412.000,00	0,00	0,00	412.000,00	800,00	800,00	0,00	0,00	358.776,63	358.776,63	57.061,26	57.061,26	53.223,37
UO	Total do Tesouro		412.000,00	0,00	0,00	412.000,00	800,00	800,00	0,00	0,00	358.776,63	358.776,63	57.061,26	57.061,26	53.223,37
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal UO		412.000,00	0,00	0,00	412.000,00	800,00	800,00	0,00	0,00	358.776,63	358.776,63	57.061,26	57.061,26	53.223,37
Órgão	Total do Tesouro		412.000,00	0,00	0,00	412.000,00	800,00	800,00	0,00	0,00	358.776,63	358.776,63	57.061,26	57.061,26	53.223,37
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Órgão		412.000,00	0,00	0,00	412.000,00	800,00	800,00	0,00	0,00	358.776,63	358.776,63	57.061,26	57.061,26	53.223,37
Geral	Total do Tesouro		412.000,00	0,00	0,00	412.000,00	800,00	800,00	0,00	0,00	358.776,63	358.776,63	57.061,26	57.061,26	53.223,37
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Geral		412.000,00	0,00	0,00	412.000,00	800,00	800,00	0,00	0,00	358.776,63	358.776,63	57.061,26	57.061,26	53.223,37

MANIFESTAÇÃO - GESTOR ORÇAMENTÁRIO

AUTORIZO a realização da despesa, mediante contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO Não Eletrônica**.

DECLARO, para os devidos fins, nos termos dos artigos 15 a 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa com a contratação em curso, no(s) valor(es) abaixo descrito(s), tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

INFORMO, ademais, que o valor dispendido se encontra dentro do limite por ramo de atividade no exercício financeiro, em respeito aos ditames do art.75 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme quadro a seguir.

Descrição do item	Código PDM/Código do serviço	Saldo disponível para uso (R\$)*	Valor previsto nesta dispensa (R\$)
Descrever o item objeto da contratação.	Inserir código PDM do item OU o código do serviço	Fazer a subtração entre o limite de valor para dispensa de licitação e o valor já contratado. Neste sentido, esclareceremos conforme segue abaixo ("a" e "b")	Informar o valor previsto na contratação
Letras Caixa em Aço Inox	16519	62.725,59	R\$ 2.100,00
Placa em Policarbonato transparente	10314	62.725,59	R\$ 970,00

Obs: Incluir quantas linhas forem necessárias, a fim de constarem todos os itens da dispensa

a) Limite de valor:

- Obras e serviços de engenharia: R\$ 125.451,15 (2025)
- Outros serviços e compras: R\$ 62.725,59 (2025)

b) Valor contratado = Informação prestada na coluna "Código PDM / Código do Serviço".

INDICO os seguintes servidores para exercerem, respectivamente, as atribuições de gestão e fiscalização da contratação:

	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	DANIELLE MIRANDA ALMEIDA DAS NEVES	353942
FISCAL ADMINISTRATIVO	EDSON CABRAL DE SOUZA JÚNIOR	352157
SUPLENTE	MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA LIMA	351878
FISCAL TÉCNICO	MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA LIMA	351878
SUPLENTE	EDSON CABRAL DE SOUZA JÚNIOR	352157

Havendo designação de fiscais setoriais e/ou auxiliares de fiscalização, indicar por meio de anexo ao presente formulário

Obs: Registra-se que o(a) servidor(a) indicado(a) como fiscal administrativo pode também exercer a função de fiscal técnico da mesma forma que seus suplentes.

Ante o exposto, encaminhe-se o presente procedimento aos servidores supra relacionados, para manifestação formal sobre a indicação, no prazo de 01 (um) dia útil.

DADOS DO GESTOR ORÇAMENTÁRIO	
Nome Completo: SAMIRA JORGE	Matr\xedcula: 351956
Unidade Administrativa: PROMOTORIA DE JUSTI\xca REGIONAL DE FEIRA DE SANTANA	Cargo/Função: PROMOTORA DE JUSTI\xca COORDENADORA



Documento assinado eletronicamente por **Samira Jorge Medeiros** - Promotora de Justiça, em 16/04/2025, às 16:16, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Edson Cabral de Souza Junior** - Assistente Técnico Administrativo, em 16/04/2025, às 16:21, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1495358** e o código CRC **39DBCCEB**.

MANIFESTAÇÃO

Com o presente, manifesto ciência e concordância com a indicação abaixo. Para tanto, assino eletronicamente.

	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	DANIELLE MIRANDA ALMEIDA DAS NEVES	353942
FISCAL ADMINISTRATIVO	MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA LIMA	351878
SUPLENTE	EDSON CABRAL DE SOUZA JÚNIOR	352157
FISCAL TÉCNICO	MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA LIMA	351878
SUPLENTE	EDSON CABRAL DE SOUZA JÚNIOR	352157



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Miranda Almeida das Neves** - Gestora Administrativa IV, em 16/04/2025, às 16:20, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Edson Cabral de Souza Junior** - Assistente Técnico Administrativo, em 16/04/2025, às 16:36, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Fatima Oliveira Lima** - Assessora Administrativa II, em 16/04/2025, às 16:37, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1495375** e o código CRC **737EB8CE**.

MANIFESTAÇÃO

Manifesto aquiescência com a solicitação de alteração do PCA da UG 0023 - Feira de Santana, formulada no Termo de Referência, para incluir o valor de R\$ 3.070,00 (três mil e setenta reais) para aquisição e instalação de letras e painel para identificação do Auditório Maria Quitéria, na Sede desta Regional de Feira de Santana.

Encaminhe-se o expediente à Superintendência de Gestão Administrativa para deliberação.

Samira Jorge
Promotora de Justiça Coordenadora



Documento assinado eletronicamente por **Samira Jorge Medeiros** - Promotora de Justiça, em 16/04/2025, às 16:25, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1495478** e o código CRC **5D0A52F1**.



DESPACHO

Trata-se de procedimento de **dispensa de licitação não eletrônica**, instruído com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023, catalogada nesta unidade sob o nº 096/2025, encaminhado pela Promotoria de Justiça Regional de Feira de Santana, para **aquisição e instalação de letras em inox e placa em policarbonato, conforme projeto da Diretoria de Engenharia e Arquitetura, com instalação**, instruído com pedido de dispensa da divulgação do aviso da dispensa no Portal do MPBA (1495334).

Retornamos o presente expediente à **Unidade Demandante** informando que, após análise da instrução do processo em epígrafe, identificamos o que segue:

No documento 1495223 relativo ao "Termo de Referência":

01. Ausência de justificativa formal e motivada para a **dispensa não ser da forma não eletrônica**, conforme Comunicado Geral Nº 70/2024 da Superintendência de Gestão Administrativa e da Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações de 29/08/2024. Esclarecemos que essa justificativa poderá ser no **item 2.1.1** do Termo de Referência ou através de documento no SEI do tipo "manifestação";
02. No **item 3.2.7 relativo ao "Setor responsável por agendar a entrega (se for o caso) e/ou recepcionar os bens"**: Solicitamos o preenchimento do item com a respectiva indicação do setor responsável que não se confunde com a indicação de uma pessoa física mas sim de uma unidade, por exemplo: Promotoria de Justiça Regional de Feira de Santana.
03. No **item 3.3 relativo as "Regras sobre a montagem"**: foram assinaladas as opções A e C. Solicitamos assinalar apenas UMA opção;
04. No **item 3.4 relativo as "Regras para instalação" no subitem B.3**: a unidade preencheu a sede específica do MPBA, contudo não assinalou o item "I".
05. No **item 3.9.3 relativo as "Prazo para substituição de bens rejeitados"**: foi assinalada a opção "B", no entanto ficou assinalar a alternativa B.2 tendo em vista que a unidade informou o prazo de "01 dia corrido";
06. No **item 3.12.2 relativo "Prazo para que os pagamentos sejam processados"**: Em que pese se tratar de tópico não editável, solicitamos que a unidade ajuste o prazo de pagamento para 20 (vinte) dias úteis, considerando alinhamento com a Diretoria de Finanças deste MPBA (registramos que o modelo de TR está sendo revisado para ajustar esta e outras ponderações já observadas com o trâmite de procedimentos de contratação por dispensa);
07. No **item 3.14.2 relativo à "Definição da vigência da contratação"**: o prazo informado é insuficiente para contemplar toda a vigência da contratação. Esclarecemos, neste sentido, que a contagem do prazo de vigência da contratação deve contemplar, minimamente, todos os prazos definidos para a contratação (retirada da nota de empenho, prazo de entrega, recebimento e pagamento);

Na Tabela de Preços Orçados (doc 1495388):

08. Na coluna relativa ao **Fornecedor Vencedor**: foi informado o nome "Forma Neon"; no entanto, solicitamos informar o nome da razão social/nome empresarial, conforme descrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (doc 1495280). Sugerimos, ainda, que no nome do "Fornecedor" dos demais orçamentos seja informado a razão social (nome empresarial);

09. No **item 2 relativo à "Justificativa para escolha dos fornecedores pesquisados"**: esclarecemos que a unidade informe porque pesquisou / solicitou cotação daqueles fornecedores específicos e não apenas mencionar que foi pelo "menor preço", uma vez que esta representa justificativa para a seleção do fornecedor, não evidenciando porque a cotação foi realizada com os fornecedores para os quais a unidade enviou solicitação de propostas.

SUGESTÃO (ajustar conforme o caso)

A escolha dos fornecedores pesquisado fundamenta-se na pesquisa realizada por esta Unidade utilizando diferentes fontes, a saber: pesquisa de fornecedores através de sites de busca (Google), divulgação de aviso de cotação no Portal do MPBA, envio de e-mail para fornecedores do ramo do objeto a ser contratado reconhecidos no mercado local (conforme anexo), consulta a sistemas de registros de preço (conforme anexo), comparação com preços praticados por outros órgãos (conforme anexo).

Reiteramos a importância de observar o quanto disposto no artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 no que tange ao valor estimado da contratação que deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, conforme segue:

Art. 23. O **valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado** considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto. (*grifo nosso*)

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o **valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não**: (*grifo nosso*)

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

Nesse sentido alertamos que sejam observadas as instruções da Base de Conhecimento para o preenchimento dos documentos que instruem os autos porque, segundo a norma do art. 73 da Lei Federal nº 14.133/2021, em caso de "erro grosseiro", tanto o contratado

como o agente público poderão responder solidariamente por eventuais danos ao erário, na letra:

Art. 73. Na hipótese de contratação direta indevida ocorrida com dolo, fraude ou erro grosseiro, o contratado e o agente público responsável responderão solidariamente pelo dano causado ao erário, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

10. No item 3 relativo à "Justificativa se não apresentar o de mínimo 03 (três) orçamentos para cada item:" solicitamos o preenchimento do item com a informação: "não se aplica";

Na instrução do procedimento em geral:

11. Ausência de autorização do Superintendente de Gestão Administrativa, tendo em vista que a referida demanda não consta prevista no Plano de Contratações Anual, conforme justificativa apresentada no documento 1492835;

12. Ausência de justificativa formal e motivada para a **dispensa não ser da forma não eletrônica**, bem como ausência de deliberação do Superintendente de Gestão Administrativa no que tange a realização da dispensa de licitação sob a forma não eletrônica, conforme Comunicado Geral Nº 70/2024 da Superintendência de Gestão Administrativa e da Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações de 29/08/2024 (doc 1499353) e conforme estabelece o item 3.1.1.2 da Base de Conhecimento do processo correlato;

13. Nos **documentos 1495358 x 1495375**: identificamos que na **Manifestação do Gestor Orçamentário** (doc 1495358) a gestora orçamentária indicou a servidora Maria de Fátima Oliveira Lima como Suplente de Fiscal Administrativo e Fiscal Técnico, no entanto, observamos que na **Manifestação de aquiescência dos fiscais e suplentes (1495375)** a referida servidora manifestou ciência das atribuições de Fiscal Administrativo e Fiscal Técnico. Assim sendo, solicitamos verificar a indicação dos servidores designados como fiscal administrativo, fiscal técnico e seus respectivos suplentes de modo a não constar divergência em relação a indicação e sua respectiva manifestação de aquiescência.

Observamos, ainda, as seguintes **melhorias** a serem adotadas para as próximas solicitações:

- Relacionar o processo com o projeto da Diretoria de Engenharia e Arquitetura;
- As propostas não estão de acordo com o modelo sugerido por este Ministério Público. Solicitamos que, para fins de uniformização, dos atos processuais sejam adotados os modelos propostos. Esclarecemos que tal recomendação decorre do fato de que as propostas devem guardar semelhança formal entre si, de modo que seja possível analisar comparativamente as mesmas. Ademais, ante a tendência a adoção de procedimentos eletrônicos para seleção de fornecedores também nas contratações diretas, haverá exigência, nesta hipótese, de apresentação de proposta conforme modelo especificamente definido pela administração à semelhança do que ocorre nos pregões.
- Sugerimos que a nomenclatura contida no item 1.1 relativo a "Indicação do Objeto" do Termo de Referência seja a mesma da descrição contida no item 2 relativo a "Objeto da contratação" do Documento de Formalização da Demanda de modo a mantermos a padronização da nomenclatura para o mesmo item, qual seja: Indicação do Objeto / Objeto da Contratação, pois, observamos que na descrição do objeto no TR foi indicado o serviço de "instalação", contudo, observamos que a unidade não inseriu tal informação no item 1 do DFD.
- O documento 1495298 relativo ao CNAE não se faz necessário a sua inclusão, tendo em vista que este Ministério Público vem adotando o código PDM/CATMAT para identificação do ramo de atividade do objeto a ser contratado.

Registrarmos, oportunamente, que é de suma importância acessar os documentos de instrução do processo via Base de Conhecimento do SEI, haja vista que os mesmos vem sofrendo atualizações face à novos entendimentos dos órgãos de assessoramento e controle, além da identificação de melhorias para o fluxo processual.

Orientamos, ainda, que os **novos documentos deverão ser incluídos após o despacho desta Coordenação e que os documentos a serem retificados não sejam excluídos do expediente** de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Após realização dos ajustes identificados, retorne a esta Unidade.

Thalita Brito Caldas

Assistente técnico-administrativo

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 354.181

Milena Maria Cardoso do Nascimento

Assistente de Gestão II

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.176



Documento assinado eletronicamente por **Thalita Brito Caldas** - Assistente Técnico Administrativa, em 22/04/2025, às 15:11, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** - Assistente de Gestão II, em 22/04/2025, às 15:38, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1499200** e o código CRC **1951EFA6**.

Dispensa de Licitação - Eletrônica no Sistema SEI

Superintendencia <superintendencia@mpba.mp.br>

Qui, 29/08/2024 14:17

Para:Comunicado <Comunicado@mpba.mp.br>;ComunicadoGeral <ComunicadoGeral@mpba.mp.br>

 1 anexos (161 KB)

Dispensa de Licitação Eletrônica.pdf;



Comunicado

Superintendência de
Gestão Administrativa



COMUNICADO GERAL Nº 70/2024

A Superintendência de Gestão Administrativa, por meio da Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações - DCCL, vem informar a todos que foi disponibilizado o processo administrativo de contratação Dispensa de Licitação - Eletrônica no Sistema SEI MPBA.

Ressaltamos ainda, em atendimento aos ditames da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Lei Estadual – BA nº 14.634/2023, especialmente no tocante ao princípio do planejamento, que a partir da presente data os processos de dispensa de licitação serão realizados preferencialmente de forma eletrônica, sendo admitido, mediante a análise da justificativa formal e motivada, o procedimento de forma não eletrônica.

O novo fluxo processual, formulários padronizados e orientações gerais já se encontram disponíveis na “Base de conhecimento” (SEI) e no Portal SEI MPBA.

Na certeza de contar com a colaboração de todos nesse processo de atualização e melhoria contínua, agradecemos a compreensão.

Superintendência de Gestão Administrativa, 29 de agosto de 2024.

André Luís Sant'Ana Ribeiro
Superintendente de Gestão Administrativa

Carlos Bastos Stucki
Diretor de Contratos, Convênios e Licitações



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

TABELA DE PREÇOS ORÇADOS

Declaro, para todos os fins de direito, que realizei pesquisa de preços para futura contratação do(s) item(ns) abaixo listado(s), respeitados os ditames legais. Assim, afirmo que me responsabilizo pelo levantamento dos preços de acordo com a descrição de cada item.

ITE M	DESCRIPA O RESUMIDA DO ITEM	QTDE	ORÇAMENTO 1 - FORNECEDOR VENCEDOR (MENOR PREÇO)			DEMAIS ORÇAMENTOS							
			FORNECEDO R	CNPJ OU CPF	VALO R TOTAL R\$	FORNECEDO R	VALO R TOTAL R\$	FORNECEDO R	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDO R	VALO R TOTAL R\$	FORNECEDO R	VALOR TOTAL R\$
1	Letras em inox	22	LUIZ C B DE OLIVEIRA	63.244.305/0001-69	3.070,00	FEIRA PAINEIS LTDA	3.486,00	SUPPRI COM E SERVIÇOS LTDA	3.630,00				
...													
...													
...													
...													

Notas: Organizar por ordem crescente de valor. Mínimo de 03 (três) preços por item.

Incluir ou excluir colunas e linhas, conforme necessidade.

1 - OBSERVAÇÕES SOBRE A DEFINIÇÃO DOS FORNECEDORES VENCEDORES:

- Metodologia Escolhida: menor preço em virtude de se tratar de contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do inciso I ou II do art. 75 da lei 14.133/2021.
- Juntar ao processo SEI o(s) arquivo(s) dos orçamentos obtidos e cópia(s) das solicitações de orçamento rejeitadas / não respondidas.

2 - JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DOS FORNECEDORES PESQUISADOS (POR ITEM) – ART. 23, §1º, IV, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021:

Foi selecionado o fornecedor Forma Neon, Razão Social LUIZ C B DE OLIVEIRA, em razão do menor preço. Informamos ainda que a escolha dos fornecedores pesquisados fundamentou-se em pesquisa realizada por esta Unidade utilizando diferentes fontes, como pesquisa de fornecedores através do site de busca Google e envio de e-mail para os fornecedores do ramo do objeto a ser contratado, reconhecidos no mercado local, conforme solicitações de orçamentos anexos.

3 - JUSTIFICATIVA SE NÃO APRESENTAR O DE MÍNIMO 03 (TRÊS) ORÇAMENTOS PARA CADA ITEM:

Não se aplica.

4- DIVULGAÇÃO DE AVISO PRÉVIO DA CONTRATAÇÃO DIRETA (ART. 75, §3º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021) - MARCAR A OPÇÃO CABÍVEL:

A) NÃO SE APLICA (Não houve divulgação de aviso prévio, conforme justificativa constante do Termo de Referência);

B) Declaro, para os devidos fins, que as propostas de preços nºs xx, xx, xx foram coletadas após divulgação de aviso, tendo sido respeitado o prazo de xx** dias úteis;

C) Declaro que, respeitado o prazo de xx** dias úteis do aviso da contratação, não foram apresentadas propostas válidas.

**Deverá ser observado o prazo mínimo de 03 (três) dias úteis

5- DATA DO ORÇAMENTO ESTIMADO PELA ADMINISTRAÇÃO:

16/04/2025

RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS

Matrícula: **Nome do Servidor:**

353.942 Danielle Miranda Almeida das Neves

INSERIR ASSINATURA DIGITAL:

Documento assinado digitalmente
DANIELLE MIRANDA ALMEIDA DAS NEVES
Data: 23/04/2025 11:09:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Unidade Administrativa:

Promotoria de Justiça Regional de Feira de Santana

Obs.: Este documento obrigatoriamente deverá ser **assinado eletronicamente/digitalmente** pelo servidor responsável pela pesquisa de preços.



1. DEFINIÇÃO DO OBJETO (ART. 6º, XXIII, “a” da Lei Federal nº 14.133/2021)

1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO

Aquisição e instalação de letras em inox e placa em policarbonato, conforme projeto da Diretoria de Engenharia e Arquitetura, conforme condições, quantidades e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e seu(s) anexo(s).

Declarar-se, para os devidos fins, que o objeto da contratação não se enquadra como bem de luxo, nos termos do Ato Normativo nº 004/2024.

1.2 INDICAÇÃO DE MARCA E/OU MODELO ESPECÍFICOS DE DETERMINADO FABRICANTE

(X) A - NÃO SE APLICA.

() B - SIM. INDICAR OS ITENS:

() C - MARCA/MODELO REFERÊNCIA.

1.3 JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO DEFINIDO

As dimensões e quantitativos foram definidos com base no projeto da Diretoria de Engenharia e Arquitetura do MP, no documento 1489961 do SEI 19.09.00872.0010418/2025-23.

1.4 FORMA DE FORNECIMENTO

(X) A - FORNECIMENTO IMEDIATO.

() B - FORNECIMENTO PARCELADO.

() C - FORNECIMENTO CONTINUADO. Inserir Justificativa: [Inserir texto especificando os motivos pelos quais a necessidade da administração é contínua.]

() D - CONFORME DEMANDA. Informar: [Especificiar e justificar.]

1.5 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Com a necessidade de se nomear o Auditório da Promotoria de Justiça Regional de Feira de Santana, se faz necessária a aquisição e instalação de letreiro e placa para identificação aos públicos interno e externo.

1.6 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Cuida-se de aquisição de letras em inox para identificação do Auditório da Sede da Promotoria de Justiça Regional de Feira de Santana, visando a identificação do local pelos públicos interno e externo, bem como placa em policarbonato para identificação do quadro de Maria Quitéria, contemplando instalação, garantia e assistência técnica. A solução atende às necessidades da administração, tendo se revelado a mais adequada à pretensão administrativa.



2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1.1 BASE LEGAL:

A seleção do fornecedor será por **Dispensa de Licitação**, com fundamento no **artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021**, pelo menor preço praticado, a partir de pesquisa de preços realizada no mercado local.

2.1.2 DIVULGAÇÃO DE AVISO PARA COTAÇÃO NO PORTAL MPBA:

(X) A - NÃO, CONFORME A SEGUINTE JUSTIFICATIVA: Não se recomenda a adoção do procedimento previsto no art. 75, §3º da Lei Federal nº 14.133/2021 (divulgação de aviso pelo prazo mínimo de 3 dias úteis) em razão do exíguo tempo que dispomos para concluir a presente dispensa, considerando que o evento de nomeação do auditório será no dia 28 deste mês e tendo em vista a suspensão do expediente prevista para os dias 17, 18 e 21 do mês corrente.

Quanto à motivação para dispensa não eletrônica, como é cediço, a dispensa de licitação em sua forma eletrônica exige mais tempo para sua conclusão. Sendo assim, considerando a proximidade do dia do evento, e considerando ainda a suspensão do expediente dos dias 17, 18 e 21 de abril, consideramos apropriado para este momento o uso de dispensa não eletrônica, com o objetivo de conferir maior celeridade ao processo.

() B - SIM, CONFORME REGRAS ABAIXO:

- E-mail para encaminhamento de propostas*:
- Telefone para contato*:
- Prazo para envio das propostas por e-mail:

2.2 HABILITAÇÃO

2.2.1 JURÍDICA:

(X) A - DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DA PESSOA JURÍDICA (Cartão CNPJ, Contrato social e alterações, se houver, e ato constitutivo);

() B - DOCUMENTOS PESSOAIS DA PESSOA FÍSICA (Documento oficial de identificação pessoal e cartão CPF, caso esta numeração não conste no primeiro)

2.2.2 FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar:

A - Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS;

B - Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia;

B.1 - Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – caso não seja Bahia;

C - Certidão de Regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado;

D - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica);



E - Certidão de Regularidade do FGTS (se pessoa jurídica).

2.2.3 TÉCNICA:

- A - NÃO SERÁ EXIGIDA.
 B - SERÁ EXIGIDA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

2.2.4 ECONÔMICO-FINANCEIRA:

A - NAO SERÁ EXIGIDA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

B - CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA.

C - BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICES. ESPECIFICAR:

➤ JUSTIFICAR OPÇÃO “C”:

➤ ÍNDICES CONTÁBEIS APLICÁVEIS:

1. Liquidez Corrente (ILC), que deverá ser:

Maior que 01 (um) Outro. Indicar:

2. Liquidez Geral (LG), que deverá ser:

Maior que 01 (um) Outro. Indicar:

3. Solvência Geral (SG), que deverá ser:

Maior que 01 (um) Outro. Indicar:

4. Outro. Indicar:

D - DEMONSTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIAL, igual ou superior a ____ % do valor da licitação (limite legal: 10%);

➤ JUSTIFICAR OPÇÃO “D”:

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO

3.1.1 O fornecedor deverá retirar a nota de empenho no prazo de 2 (dois) dias corridos, contado a partir da notificação pela Administração, que ocorrerá, preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço indicado na proposta de preços.

3.1.2 O prestador poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por motivo justo e aceito pela Administração.

3.2 FORMA DE EXECUÇÃO

3.2.1 PRAZO DE ENTREGA: 5 dias corridos.

3.2.2 PRAZO CONTADO A PARTIR DE:

- A - RECEBIMENTO DO EMPENHO PELO FORNECEDOR (REGRA GERAL).
 B - OUTRO – Informar:

3.2.3 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA:

A - NÃO.

B - SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa e respectiva comprovação de fato superveniente, aceito pela Instituição.

3.2.4 LOCAL (IS) DE ENTREGA: Promotoria de Justiça Regional de Feira de Santana, localizada na Avenida Presidente Dutra, 2004, Santa Mônica, CEP 44076-160, Feira de Santana – BA.

3.2.5 DIAS E HORÁRIOS PARA ENTREGA: De segunda à sexta-feira das 8:00 às 18:00.

3.2.6 NECESSIDADE DE AGENDAMENTO:

NÃO SIM

3.2.7 SETOR RESPONSÁVEL POR AGENDAR A ENTREGA (SE FOR O CASO) E/OU RECEPCIONAR OS BENS: *Promotoria de Justiça Regional de Feira de Santana.*

3.2.8 TELEFONE E E-MAIL PARA CONTATO: (75) 3622-5924 e danielle@mpba.mp.br

3.2.9 REGRAS E/OU TIPOS DE EMBALAGEM DO(S) BEM(NS):

- A - NÃO SE APLICA.
 B - APLICA-SE, CONFORME DESCrito ABAIXO:

3.2.10 DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:

- A - NÃO SE APLICA.
 B - APLICA-SE, CONFORME DESCrito ABAIXO:

3.3 REGRAS SOBRE MONTAGEM:

- A - BENS ENTREGUES MONTADOS OU SEM NECESSIDADE DE MONTAGEM.
 B - BENS ENTREGUES DESMONTADOS.
 C - BENS ENTREGUES DESMONTADOS, MAS COM MONTAGEM A CARGO DO FORNECEDOR .

CONDIÇÕES:

C.1 - PRAZO PARA MONTAGEM:



() I - ____ horas, contadas a partir da solicitação pelo MPBA.

() II - ____ dias, contados a partir da solicitação pelo MPBA.

() III - Mediante agendamento - Regras:

○ Unidade Responsável:

○ Telefone e e-mail para contato:

C.2 - DIAS E HORÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DA MONTAGEM:

C.3 - LOCAL PARA MONTAGEM:

() I - Sede específica do MPBA em Salvador:

() II - Qualquer sede do MPBA na cidade de Salvador ou respectiva Região Metropolitana:

() III – Outra. Indicar:

3.4 REGRAS PARA INSTALAÇÃO

() A - BENS ENTREGUES SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO.

(X) B - BENS ENTREGUES COM INSTALAÇÃO A CARGO DO FORNECEDOR.

CONDIÇÕES:

B.1 - PRAZO PARA INSTALAÇÃO:

() I - ____ horas, contadas a partir da solicitação pelo MPBA.

() II - ____ dias, contados a partir da solicitação pelo MPBA.

(X) III - Mediante agendamento - Regras:

● Unidade Responsável: Promotoria de Justiça Regional de Feira de Santana

● Telefone e e-mail para contato: (75) 3622-5924 e danielle@mpba.mp.br

B.2 - DIAS E HORÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DA MONTAGEM: De segunda a sexta-feira das 8:00 às 18:00.

B.3 - LOCAL PARA INSTALAÇÃO:

(X) I - Sede específica do MPBA em Salvador: Promotoria de Justiça Regional de Feira de Santana

() II - Qualquer sede do MPBA na cidade de Salvador ou respectiva Região Metropolitana: [Inserir unidade do MPBA em Salvador ou RMS.]

() III – Outra – Indicar: [Inserir texto.]

3.5 PRAZO DE VALIDADE PARA BENS PERECÍVEIS:

(X) A - NÃO SE APLICA (OBJETO NÃO ABRANGE BENS PERECÍVEIS).



() B - BENS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VALIDADE PREVISTA NA EMBALAGEM, SEM EXIGÊNCIA DE DECURSO MÁXIMO ESPECÍFICO.

() C - BENS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VALIDADE PREVISTA NA EMBALAGEM, RESPEITANDO OS SEGUINTE(S) DECURSO(S) MÁXIMO(S) DE PRAZO:

ITEM / LOTE	PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE	DECURSO MÁXIMO DO PRAZO DE VALIDADE (na data de entrega)

3.6 REGRAS DE GARANTIA

3.6.1 REGRAS GERAIS:

() A - NÃO SE APlica, POIS O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NÃO É APlicável AO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E NÃO HÁ EXIGÊNCIA DE GARANTIA ACESSÓRIA.

(X) B - GARANTIA LEGAL PARA TODOS OS ITENS, CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.

() C - GARANTIA CONTRATADA (SERVIÇO ACESSÓRIO) PARA TODOS OS ITENS:

() D - HÍBRIDO (PARTE DOS ITENS COM GARANTIA LEGAL E PARTE DOS ITENS COM GARANTIA CONTRATADA)

➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:

- INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) – *Indicar o número correspondente ao item na tabela do APENSO I:*
- GARANTIA LEGAL;
 - GARANTIA CONTRATADA:

() E - DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO).

3.6.2 REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA: (Somente para opções C ou D do item 3.6.1)

3.6.2.1 EXECUTOR DA GARANTIA:

() A - CONTRATADO (REGRA GERAL).

() B - FABRICANTE (EXCEÇÃO).

➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante:

3.6.2.2 DURAÇÃO, contado da data do recebimento dos bens:



() A - _____ DIAS.

() B - _____ MESES.

() C - GARANTIA PEDURARÁ CONTINUAMENTE DURANTE TODA A VIGÊNCIA CONTRATUAL
(FORNECIMENTOS CONTINUADOS)

➤ Justificar prazo de duração definido:

3.6.2.3 PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA:

() A - _____ HORAS. Contagem – Escolher uma opção: () Úteis () Corridos

() B - _____ DIAS. Contagem – Escolher uma opção: () Úteis () Corridos

() C - OUTRO(S). Indicar:

3.6.2.4 FORMA DE EXECUÇÃO DO ATENDIMENTO:

() A - Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador.

() B - Assistência sediada no município:

() C - Assistência sediada em local a critério da Contratada.

() D - *On site*, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (EXCEÇÃO). Regras:

- Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;
- O executor da garantia (conforme acima indicado) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem (bens), bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;
- Justificativa para a garantia *on site*:

() E - Outra. Especificar:

3.6.2.5 DETALHAMENTO DAS DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA GARANTIA:

() A - NÃO SE APLICA.

() B - APLICA-SE, CONFORME DESCrito ABAIXO:

3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO

(X) A - VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO.

() B - ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS.

➤ Indicar parcela(s) subcontratável (eis):



- Indicar regras/condições para subcontratação:

3.8 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

3.8.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.8.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o **CONTRATANTE** designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização do contrato, tendo poderes, entre outros, para notificar a **CONTRATADA** sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento.

3.8.1.2 Incumbe à gestão e à fiscalização, na medida de suas competências institucionais, acompanhar e verificar a perfeita execução da contratação, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:

3.8.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de entrega/execução descritos neste instrumento, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, sem prejuízos das sanções contratuais legais;

3.8.1.2.2 Transmitir à **CONTRATADA** as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso;

3.8.1.2.3 Promover, com a presença da **CONTRATADA**, a verificação dos fornecimentos já efetuados;

3.8.1.2.4 Esclarecer as dúvidas da **CONTRATADA**, solicitando ao setor competente do **CONTRATANTE**, se necessário, parecer de especialistas;

3.8.1.2.5 Manter anotação em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

3.8.1.6 Informar aos seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei Estadual/BA nº 14.634/2023; art. 12, §2º e Lei Federal nº 14.133/2021, art. 117, §2º);

3.8.1.3 A fiscalização, pelo **CONTRATANTE**, não desobriga a **CONTRATADA** de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual.

3.8.1.3.1 A ausência de comunicação, por parte do **CONTRATANTE**, sobre irregularidades ou falhas, não exime a **CONTRATADA** das responsabilidades determinadas neste instrumento.

3.8.1.4 O Contratante poderá recusar, sustar e/ou determinar a devolução de bens que não estejam sendo ou não tenham sido fornecidos de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.

3.8.1.4.1 Qualquer bem considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser substituído pela **CONTRATADA**, às suas expensas;

3.8.1.4.2 A não aceitação de algum bem, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de entrega, salvo expressa concordância do **CONTRATANTE**.

3.8.1.5 Para fins de fiscalização, o **CONTRATANTE** poderá solicitar à **CONTRATADA**, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente instrumento.

3.8.1.6 A gestão e a fiscalização contratual observarão, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério Público do Estado da Bahia disciplinadores da matéria.

3.8.2 DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS AO OBJETO CONTRATADO:

(X) A - NÃO SE APLICA, SENDO APPLICÁVEIS APENAS AS DISPOSIÇÕES GERAIS ELENCADAS NO ITEM 3.8.1

() B - DISPOSIÇÕES ESPECIFICAMENTE RELACIONADAS AO OBJETO CONTRATUAL:

3.8.3 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

3.8.3.1 A **CONTRATADA** sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Leis Federal nº. 14.133/2021 e Estadual nº 14.634/23, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa.

3.8.3.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a **CONTRATADA** que:

3.8.3.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.8.3.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.8.3.2.3 Der causa à inexecução total do contrato;

3.8.3.2.4 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.8.3.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

3.8.3.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.8.3.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.8.3.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.8.3.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.8.3.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.8.3.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

3.8.3.3.1 Advertência, quando a **CONTRATADA** der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.8.3.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.8.3.2.2, a 3.8.3.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal 14.133/2021);

3.8.3.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.8.3.2.5 a 3.8.3.2.10, acima, bem como nas alíneas 3.8.3.2.2 a 3.8.3.2.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/21);

3.8.4 DAS MULTAS:

(X) A - APlicam-se as disposições abaixo elencadas:

3.8.4.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

3.8.4.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:

3.8.4.2.1 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.8.4.2.2 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.8.4.2.3 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.8.4.2.4 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.8.4.2.5 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.8.4.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;

3.8.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;

3.8.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.8.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;

3.8.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.8.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.8.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

() B - DISPOsições ESPECÍFICAS:

3.8.4.1 Moratória de xxx% (xxxx por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

3.8.4.2 Compensatória de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:

3.8.4.2.1 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.8.4.2.2 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.8.4.2.3 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.8.4.2.4 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.8.4.2.5 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.8.4.3 Compensatória de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;

3.8.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;

3.8.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.8.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato;

3.8.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.8.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.8.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

Obs.: Os percentuais das multas, quando indicados pela unidade, não podem ser inferiores a 0,5% nem superiores a 30%, devendo ser ponderadas conforme a gravidade da infração.

3.9 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)

3.9.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 3 dias corridos (regra geral), contados:

A - DA ENTREGA DOS BENS.

B - OUTRO(S). Indicar:

Obs.: Conforme disposto no artigo 140, II, “a”, da Lei Federal 14.133/2021 (sem correspondência na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023) o recebimento provisório será sumário, no ato da entrega dos itens, para posterior conferência do atendimento às exigências contratuais.

3.9.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 2 dias corridos, contados do recebimento provisório.

3.9.3 PRAZO PARA SUBSTITUIÇÃO DE BENS(S) REJEITADO(S):

A - NÃO SE APLICA.

B - PRAZO



- () B.1 - ____ HORAS. Contagem: – Escolher uma opção: () Úteis () Corridos
(X) B.2 – 1 DIA. Contagem: – Escolher uma opção: () Úteis (X) Corridos
() B.3 - OUTRO(S). Indicar:

3.9.4 DEMAIS REGRAMENTOS:

3.9.4.1 O **CONTRATANTE** rejeitará, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis;

3.9.4.2 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica a **CONTRATADA** obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, no prazo indicado no item 3.9.3 - B, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório;

3.9.4.3 O recebimento definitivo do objeto deste instrumento será concretizado depois de adotados, pelo **CONTRATANTE**, todos os procedimentos cabíveis do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, devendo ocorrer no prazo indicado no item 3.9.2;

3.9.4.4 O aceite ou aprovação do objeto pelo **CONTRATANTE** não exclui a responsabilidade da **CONTRATADA** por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste instrumento e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao **CONTRATANTE**, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

3.10 DOS PREÇOS

3.10.1 ABRANGÊNCIA:

(X) A - OS PREÇOS CONTRATADOS ENGLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO.

- Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos.
- Demais regramentos (se houver):

() B - ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS:

3.10.2 CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DOS PREÇOS:

(X) A - VALOR UNITÁRIO POR BEM: [Inserir texto.]

() B - OUTRO. Indicar:



3.11 REGRAS DE FATURAMENTO

3.11.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S):

(X) A - EM PARCELA ÚNICA - AO FINAL DE TODA A EXECUÇÃO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO
(REGRA GERAL)

() B - MÚLTIPLOS FATURAMENTOS, SENDO CADA UM REALIZADO APÓS A EXECUÇÃO DE CADA PEDIDO /
EMPENHOS EMITIDO.

() C - MENSAL.

() D - PARCELADO:

➤ D.1 - QUANTIDADE DE PARCELAS:

➤ D.2 - DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DAS PARCELAS - Especificar:

() E - OUTRO(A). Indicar:

3.11.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO:

(X) A - NÃO SE APLICA, sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.12.1 (abaixo).

() B - REGRAS E/OU DOCUMENTOS EXIGIDOS, para além dos indicados na opção A. Especificar:

3.12 REGRAS PARA PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

3.12.1 O pagamento será processado na periodicidade indicada no item 3.11.1, sendo cada um realizado após a entrega de bens cabível, e apresentação, pela CONTRATADA, de nota fiscal e certidões de regularidade cabíveis, bem como consulta à situação de idoneidade da CONTRATADA, documentação que deverá estar devidamente acompanhada do TERMO DE RECEBIMENTO pelo CONTRATANTE;

3.12.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data de apresentação da documentação indicada no item 3.12.1, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.12.2.1 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.12.3 As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto contratual;

3.12.4 O CONTRATANTE realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente;



3.12.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela CONTRATADA, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.12.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto nos itens 3.12.2 e 3.12.2.1.

3.12.6.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao CONTRATANTE, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE.

3.13 REAJUSTAMENTO

3.13.1 REGRAS:

➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços:

(X) A - INPC/IBGE.

() B - OUTRO. Indicar:

- A eventual concessão de reajustamento ocorrerá após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração.
- Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário.
- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de fornecimento formalizados após o decorso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração.
- Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

3.14 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS

Independentemente de ter previsão de celebração de contrato.

Prazo de vigência deve englobar os prazos de: recebimento de empenho + execução dos serviços, com prorrogação + recebimento provisório e definitivo + adequação de serviço rejeitado + pagamento.

Caso haja a definição de regras distintas entre os itens (itens com contrato e itens sem contrato), individualizar a informação.



3.14.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP):

A - NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços).

B - VIGÊNCIA DA ARP:

➤ Prazo de vigência da ARP: _____ meses (Limitado a 01 ano).

➤ Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência:

NÃO SIM (Limitado ao total de vigência da ARP de 02 anos)

3.14.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO:

A - CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO:

A.1 - 3 meses, contados do recebimento do empenho pela contratada.

A.2 - _____ dias, contados do recebimento do empenho pela contratada.

A.3 - _____ meses, contados a partir do dia _____ de _____ de 202x (previsão inicial).*

A.4 - _____ dias, contados a partir do dia _____ de _____ de 202x (previsão inicial).*

Obs.: Nas opções A.3 e A.4, a data informada deverá ser posterior à previsão de realização do empenho.

B - CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO:

B.1: _____ meses/ _____ anos, contados a partir da

Opção1: Data certa (previsão inicial): _____ de _____ de 202X.

Opção 2: Da data da (última) assinatura.

B. 2: _____ dias, contados a partir da:

Opção1: Data certa (previsão inicial): _____ de _____ de 202X.

Opção 2: Da data da (última) assinatura.

3.14.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA

A - NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

B - SIM, SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE ADITIVO PARA TAL FIM.

➤ Justificativa:

3.15 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.15.1 OBRIGAÇÕES GERAIS

3.15.1.1 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes neste instrumento, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente do **CONTRATANTE**, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material;

3.15.1.1 A **CONTRATADA** deve cumprir todas as obrigações constantes deste instrumento e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

3.15.1.2 Prestar diretamente os fornecimentos ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, observando-se as regras para subcontratação definidas neste instrumento;

3.15.1.3 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos e materiais necessários à execução dos fornecimentos objeto deste instrumento;

3.15.1.4 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da mão de obra necessária para a completa e eficiente execução dos fornecimentos objeto deste instrumento;

3.15.1.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas;

3.15.1.6 Assegurar que os fornecimentos objeto deste contrato não sofram solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência;

3.15.1.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pela contratação, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;

3.15.1.7.1 A eventual retenção de tributos pelo **CONTRATANTE** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela **CONTRATADA**;

3.15.1.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos bens, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, observando-se, ainda, o quanto disposto nos itens 3.11 e 3.12 deste instrumento;

3.15.1.9 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

3.15.1.10 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;

3.15.1.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo **CONTRATANTE**, de substituição bens que não tenham sido entregues em conformidade com as condições deste instrumento ou do processo de dispensa de licitação que o originou, providenciando a substituição, sem ônus para o **CONTRATANTE**;

3.15.1.12 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal que se verifique na execução contratual;

3.15.1.13 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo **CONTRATANTE** ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, aos documentos relativos à contratação;

3.15.1.14 Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

3.15.1.15 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

3.15.1.16 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do **CONTRATANTE**, ou do fiscal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021;

3.15.1.17 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

3.15.1.18 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**;

3.15.1.19 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei 14.133/2021);

3.15.1.20 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste instrumento, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

3.15.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

(X) A - NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.

() B - OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

* Obs: Para além das obrigações previstas em lei e daquelas indicadas no subitem 3.15.1.

3.16 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.16.1 OBRIGAÇÕES GERAIS

3.16.1.1 Fornecer as informações necessárias para que a **CONTRATADA** possa executar plenamente o objeto contratado;

3.16.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;

3.16.1.3 Permitir o acesso da **CONTRATADA** às instalações físicas do **CONTRATANTE**, nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução dos fornecimentos;

3.16.1.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização do presente instrumento, notificando a **CONTRATADA**, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

3.16.1.5 Fornecer à **CONTRATADA**, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas neste instrumento.

3.16.1.6 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente instrumento, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, observando os seguintes prazos:

3.16.1.6.1 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento sobre o qual deverá se manifestar, admitida a prorrogação motivada, por igual período;

3.16.1.6.2 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do requerimento, para responder a eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato;

3.16.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

A - NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regimentos gerais definidos no subitem anterior.

B - OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

* Obs.: Para além das obrigações previstas em lei e daquelas indicadas no subitem 3.16.1.

3.17 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL

A - NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL.

B - SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras:

➤ B.1 Percentual exigido:

I - 5% (cinco por cento)



() II - OUTRO*. Indicar: _____ % (_____ por cento)

- Justificativa para garantias com percentual superior a 5% (e limitadas a 10%) do valor inicial do contrato:

➤ B.2 Prazo para apresenta\u00e7\u00e3o da garantia: _____ dias ap\u00f3s assinatura do contrato.

➤ B.3 Prazo de dura\u00e7\u00e3o da garantia contratual na modalidade seguro-garantia:

() I - A MESMA DA CONTRATA\u00c7\u00e3O.

() II - _____ dias/meses ap\u00f3s a vig\u00eancia da contrata\u00e7\u00e3o.

3.18 INFORMA\u00c7\u00E3OES OR\u00c3MENT\u00c1RIAS

CONFORME FORMUL\u00c1RIOS DE INFORMA\u00c7\u00E3OES OR\u00c3MENT\u00c1RIAS ANEXOS AO EXPEDIENTE DE CONTRATA\u00c7\u00e3O.

3.19 RESPONS\u00c1VEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO

MATR\u00edCULA:	353.942
NOME DO SERVIDOR:	DANIELLE MIRANDA ALMEIDA DAS NEVES
UNIDADE ADMINISTRATIVA:	PROMOTORIA DE JUSTI\u00c7A REGIONAL DE FEIRA DE SANTANA
INSERIR ASSINATURA DIGITAL:	<p>Documento assinado digitalmente  DANIELLE MIRANDA ALMEIDA DAS NEVES Data: 23/04/2025 11:11:13-0300 Verifique em https://validar.itd.gov.br</p>

Obs.: O documento dever\u00e1 ser assinado digitalmente pelo servidor respons\u00e1vel pelo preenchimento. Inserir no processo SEI no formato PDF.



APENSO I

TABELA INDICATIVA DOS ITENS A SEREM FORNECIDOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	PDM com descrição*	CATMAT com descrição *
1	Letras Caixa em Aço Inox	Unidade	22	16519 - Letra Metálica Material: Aço Inox 304 Polido Cor: Prata	623039 - Letra Metálica Material: Aço Inox 304 Polido Cor: Prata
2	Placa em Policarbonato transparente	Unidade	1	10314 - Painel Expositor	603281 - Painel Expositor Aplicação: Comunicação Visual

* Verificar em: <https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca>

MANIFESTAÇÃO

Com o presente, manifesto ciência e concordância com a indicação abaixo. Para tanto, assino eletronicamente.

	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	DANIELLE MIRANDA ALMEIDA DAS NEVES	353942
FISCAL ADMINISTRATIVO	EDSON CABRAL DE SOUZA JÚNIOR	352157
SUPLENTE	MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA LIMA	351878
FISCAL TÉCNICO	MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA LIMA	351878
SUPLENTE	EDSON CABRAL DE SOUZA JÚNIOR	352157



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Miranda Almeida das Neves** - Gestora Administrativa IV, em 23/04/2025, às 09:11, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Edson Cabral de Souza Junior** - Assistente Técnico Administrativo, em 23/04/2025, às 09:39, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Fatima Oliveira Lima** - Assessora Administrativa II, em 23/04/2025, às 09:55, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1500459** e o código CRC **B03A1AC9**.

MANIFESTAÇÃO

Em cumprimento à manifestação 1495478, encaminho o expediente para deliberação da Superintendência de Gestão Administrativa.

Danielle Miranda Almeida das Neves
Gestora Administrativa IV



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Miranda Almeida das Neves** - Gestora Administrativa IV, em 22/04/2025, às 17:11, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1500089** e o código CRC **967A8C59**.

MANIFESTAÇÃO

Em atenção ao despacho 1499200 da DCCL, informamos o que segue:

1. Justificativa informada no item 2.1.1 do Termo de Referência;
2. Informação ajustada;
3. Informação ajustada;
4. Informação ajustada;
5. Informação ajustada;
6. Informação ajustada;
7. Informação ajustada;
8. Informação ajustada;
9. Informação ajustada;
10. Informação ajustada;
11. Expediente encaminhado à apreciação da Superintendência de Gestão Administrativa, em atenção à manifestação 1495478 da Coordenação da Promotoria de Justiça Regional;
12. Idem do item 11;
13. Informação ajustada.
14. Processo relacionado com o projeto da DEA;
15. Nomenclatura ajustada no TR

Danielle Miranda Almeida das Neves
Gestora Administrativa IV



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Miranda Almeida das Neves** - Gestora Administrativa IV, em 23/04/2025, às 09:32, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1500338** e o código CRC **7B6F75F8**.

MANIFESTAÇÃO

À DCCL

Informo que foram juntados novos documentos de Tabela de Preços Orçados (doc. 1500706) e Termo de Referência (doc. 1500707), com os ajustes apontados.



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Miranda Almeida das Neves** - Gestora Administrativa IV, em 23/04/2025, às 11:18, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1500912** e o código CRC **4B2F70CC**.

DESPACHO

À DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios,

Considerando a justificativa registrada no item 2.1.2 do Termo de Referência (doc. 1500707), autorizo a realização da contratação por meio dispensa de licitação não eletrônica, para aquisição e instalação de letras e painel para identificação do Auditório Maria Quitéria, na Sede da Promotoria de Justiça Regional de Feira de Santana, assim como a inclusão do valor estimado de R\$ 3.070,00 (três mil e setenta reais) no PCA-2025, de acordo com a justificativa contida na manifestação (1495478).

Ante o exposto, encaminhe-se o presente expediente para conhecimento e adoção das providencias necessárias.

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant'Ana Ribeiro** - Superintendente, em 23/04/2025, às 18:33, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1501177** e o código CRC **C40BEBDD**.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **63.244.305/0001-69**
Razão Social: **LUIZ C B DE OLIVEIRA**

Atividade Econômica Principal:

4329-1/01 - INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS

Endereço:

RUA INTENDENTE ABDON, 1685 - CASA - CAMPO DO GADO - 44.051-152 - Feira de Santana / Bahia

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Emitido em: 24/04/2025 08:39

1 de 1



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 63.244.305/0001-69 DUNS®: 908407950
Razão Social: LUIZ C B DE OLIVEIRA
Nome Fantasia: FORMA PUBLICIDADE
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 05/12/2025
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Litar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com ** está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	15/06/2025	Automática
FGTS	Validade:	10/05/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	07/06/2025	Automática

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 24/04/2025 08:44:04

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LUIZ C B DE OLIVEIRA**
CNPJ: **63.244.305/0001-69**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punitidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **LUIZ CARLOS BATISTA DE OLIVEIRA**

CPF/CNPJ: [REDACTED]

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:46:05 do dia 24/04/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: NY8Z240425084605

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (24/04/2025 às 08:47) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [REDACTED]

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 680A.24BF.8F3A.D231 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

☒ DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 04/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 04/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 04/2025 (Diário Oficial da União - CEAf) , 04/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 04/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

Dados da consulta: 24/04/2025 08:47:29

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: [REDACTED]

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

Comprasnet.Ba**Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Jurídica

CPF/CNPJ: 63244305000169

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração

[Voltar](#)

Governo do Estado da Bahia

Comprasnet.Ba

Relação de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar

Natureza Jurídica: Pessoa Física

CPF/CNPJ: [REDACTED]

Tipo de Suspensao: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

Voltar



Governo do Estado da Bahia

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que as certidões de regularidade fiscal federal, estadual, municipal, do FGTS e trabalhista da empresa pretendida contratada, **LUIZ C B DE OLIVEIRA**, CNPJ nº 63.244.305/0001-69, **encontram-se válidas**, bem assim que inexistem registros de aplicação de sanções administrativas de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública da referida empresa, ou de seu sócio, conforme documento anexo (doc 1502306).

Ressaltamos, ademais, que, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Pùblico Estadual, após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpba.mp.br/area/licitacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

Thalita Brito Caldas

Assistente Técnico-Administrativo

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Mat.354.181



Documento assinado eletronicamente por **Thalita Brito Caldas** - Assistente Técnico Administrativa, em 24/04/2025, às 09:00, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1502313** e o código CRC **7925070B**.



DESPACHO

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação não eletrônica, **instruído com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023**, catalogada nesta unidade sob o nº 096/2024, encaminhado pela Promotoria de Justiça Regional de Feira de Santana, para **aquisição e instalação de letras em inox e placa em policarbonato, conforme projeto da Diretoria de Engenharia e Arquitetura, com instalação**, conforme informações contidas no Documento de Formalização da Demanda (doc 1492835) e no Termo de Referência (doc 1500707).

De acordo com os documentos constantes nos autos, fora realizada pesquisa de preço, sendo obtidas 03 (três) propostas. Deste modo, a proposta mais vantajosa para a Instituição é a da empresa **LUIZ C B DE OLIVEIRA**, CNPJ nº 63.244.305/0001-69, pelo preço total de **R\$ 3.070,00 (três mil setenta reais)**, conforme proposta 1495236; com prazo de entrega de 05 dias corridos, conforme item 3.2.1 do Termo de Referência.

Observa-se que a unidade apresentou motivação para não realização da dispensa na forma eletrônica, conforme item 2.1.1 do Termo de Referência (doc 1500707);

Registra-se que as despesas correrão por conta da **Unidade Gestora 40.101/0023 – Promotoria de Justiça Regional de Feira de Santana**, conforme Declaração - Executor Orçamentário (doc 1495356).

É válido salientar, ainda, que, em que pese se trate de contratação cuja análise da Assessoria Técnico Jurídica encontra-se dispensada, conforme disposto no artigo 17, I do Ato Normativo 048/2024, e não havendo sido estabelecido parecer sistemático para balizar a análise da conformidade processual, esta Diretoria tomou por base o opinativo que consta acostado no procedimento SEI 19.09.02335.0000379/2024-63, para contratação por Dispensa de Licitação fundamentada na Lei Federal nº 14.133/2021. No referido procedimento foi exarado o Parecer Nº 30/2024 da Assessoria Técnico Jurídica da Superintendência de Gestão Administrativa (doc 0934308) o qual indicou parâmetros para análise da instrução procedural em tais tipos de contratação, conforme segue abaixo detalhado:

1. Necessidade de atentar-se ao artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual exige de maneira obrigatória os seguintes documentos, todos constantes do presente expediente:

- a) Documento de Formalização da Demanda - anexado aos autos;
- b) Estimativa da despesa - cotação com fornecedores;
- c) Parecer jurídico e pareceres técnicos - dispensável;
- d) Demonstração da compatibilidade dos recursos orçamentários - anexado aos autos como documentos "Declaração - Executor Orçamentário" e "Manifestação - Gestor Orçamentário";
- e) Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima (sendo facultada a qualificação técnica) - anexado aos autos (cartão CNPJ, contrato social, certidões de regularidade e outros);
- f) Razão da escolha do contratado - constante na Tabela de Preços Orçados;
- g) Justificativa do preço - constante na Tabela de Preços Orçados;
- h) Autorização da autoridade competente - constante na Manifestação do Gestor Orçamentário.

2. Na oportunidade, a Assessoria Técnico Jurídica pontuou a necessidade da seguinte complementação da instrução, os quais seguem abaixo indicados com a respectiva indicação do cumprimento pela Unidade Demandante:

- a) Que a Unidade Gestora apresente a justificativa da escolha dos fornecedores para fins de realização da pesquisa, conforme informado na Tabela de Preços Orçados;
- b) A juntada de declaração de que a empresa a ser contratada cumpre o art. 7º, XXXIII da CF/1988, bem como declaração exigida pela Resolução CNMP nº 37/2009 - anexadas aos autos;
- c) Justificativa para a não realização do procedimento previsto no art. 75, §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021 - constante no item 2.1.2 do Termo de Referência;
- d) Que o setor responsável pelo pagamento informe se há possibilidade de pagamento por meio de cartão de pagamento e, em caso negativo, justifique nos autos a impossibilidade - manifestação DICOFIN 0938722 acostada no procedimento SEI 19.09.02335.0000379/2024-63;
- e) Que a unidade demandante se manifeste acerca da previsão da despesa no Plano de Contratações Anual - PCA, considerando o quanto estabelecido no art. 15 do Ato Normativo nº 004/2024 - a unidade informou que a despesa **NÃO SE ENCONTRA PREVISTA NO PCA**, tendo sido a sua inclusão autorizada previamente pelo Superintendente de Gestão Administrativa (doc 1501177).

Após análise da instrução do processo em epígrafe com base nos parâmetros acima delineados, verifica-se que o mesmo está em conformidade, resguardando-se a responsabilidade pelas informações prestadas por cada uma das unidades envolvidas. Informamos, ainda, que o referido processo não haverá celebração de contrato. A formalização se dará apenas com a emissão de empenho. Neste sentido, esclarecemos que, em que pese as especificidades observadas na execução do objeto contratado, o instrumento formal de contrato não é obrigatório, conforme disposto no art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021, de modo que a opção pela contratação sem tal meio de formalização coube à Unidade Gestora dos recursos.

Diante do exposto, encaminhamos o presente expediente à Superintendência de Gestão Administrativa para análise e deliberação. Registraremos, especialmente, a necessidade de elaboração de **manifestação decisiva/autorização** a fim de que possamos dar cumprimento à publicação da mesma no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Caso a decisão do Superintendente seja pela autorização da referida contratação, **solicitamos informar um número de portaria** para designação de gestor e fiscalização da contratação, tendo em vista os servidores indicados na Manifestação do Ordenador de Despesas.

Thalita Brito Caldas

Assistente Técnico-Administrativa

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 354.181



Documento assinado eletronicamente por **Thalita Brito Caldas** - Assistente Técnico Administrativa, em 24/04/2025, às 09:08, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1502341** e o código CRC **4BC4EB90**.

DESPACHO

À DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios,

Considerando a instrução processual, com fundamento nas Leis Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023, bem como as informações prestadas por essa Coordenação (doc. 1502341), autorizo a dispensa de licitação, catalogada nessa unidade sob nº 096/2025, em favor da empresa LUIZ C B DE OLIVEIRA, CNPJ nº 63.244.305/0001-69, pelo preço total de R\$ 3.070,00 (três mil setenta reais), conforme proposta 1495236; com prazo de entrega de 05 dias corridos, conforme item 3.2.1 do Termo de Referência, para aquisição e instalação de letras em inox e placa em policarbonato, conforme projeto da Diretoria de Engenharia e Arquitetura, com instalação, conforme informações contidas no Documento de Formalização da Demanda (doc. 1492835) e no Termo de Referência (doc. 1500707).

Em tempo, informo o número da Portaria - 208/2025, relativa às indicações de gestor e fiscais da contratação.

Ante o exposto, encaminhe-se o presente expediente para conhecimento e adoção das demais providências cabíveis, bem como para publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant'Ana Ribeiro** - Superintendente, em 24/04/2025, às 15:03, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1502977** e o código CRC **0D038F43**.

PORTRARIA

PORTRARIA Nº 208/2025

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA , no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.00872.0010760/2025-89, RESOLVE

Designar os servidores para atuarem na gestão e fiscalização da contratação decorrente da Dispensa de Licitação nº 096/2025, relativo à aquisição e instalação de letras em inox e placa em policarbonato, conforme projeto da Diretoria de Engenharia e Arquitetura, com instalação.

GESTOR DO CONTRATO: Danielle Miranda Almeida das Neves, matrícula 353942.

FISCAL ADMINISTRATIVO e SUPLENTE: Edson Cabral de Souza Júnior, matrícula 352157 e Maria de Fátima Oliveira Lima, matrícula 351878 respectivamente.

FISCAL TÉCNICO e SUPLENTE: Maria de Fátima Oliveira Lima, matrícula 351878 e Edson Cabral de Souza Júnior, matrícula 352157 respectivamente.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Pùblico do Estado da Bahia.

André Luís Sant'Ana Ribeiro
Superintendente de Gestão Administrativa

(Datado e assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **André Luís Sant'Ana Ribeiro** - Superintendente, em 24/04/2025, às 18:09, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1503783** e o código CRC **96AB5C8F**.

[Home](#) > [Editais](#)

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 73/2025

Última atualização 25/04/2025

Local: Salvador/BA **Órgão:** MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA

Unidade compradora: 926302 - EBA - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DA BAHIA

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 25/04/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 04142491000166 1 000095/2025 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Aquisição e instalação de letras em inox e placa em policarbonato, conforme projeto da Diretoria de Engenharia e Arquitetura, com instalação.

Informação complementar:

UG: 40.101/0023 Promotoria de Justiça Regional de Feira de Santana DL nº 096/2025

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 3.070,00	R\$ 3.070,00

[Itens](#)
[Arquivos](#)
[Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	Letra Metálica material: aço inox 304 polido, cor: prata, dimensões: 20 x 3, características adicionais: fixação através de pinos de encaixe, aplicação: identificação de órgãos públicos, tipo letra: calibri bold	1	R\$ 2.100,00
2	Painel Expositor material: acrílico cristal, altura: 100, largura: 150, características adicionais: conforme modelo do órgão, espessura: 8, aplicação: comunicação visual	1	R\$ 970,00

Exibir: 5

1-2 de 2 itens

Página: 1



[Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sitio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Pùblicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

📞 [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à [licença de uso](#).



Contratações | Contratações Diretas

FORNECEDORES
SANCIONADOS

Ver Rastrear Controle de acesso

CONCORRÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO PRESENCIAL

CONCURSO

CONVITE

TOMADA DE PREÇO

AVISOS DE DISPENSAS DE
LICITAÇÕES

CONTRATAÇÕES DIRETAS

CONTRATOS E ADITIVOS

CONVÊNIOS E
INSTRUMENTOS
CONGÊNERES

Processo Administrativo (SEI):	19.09.00872.0010760/2025-89
Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação
Nº da Dispensa/Inexigibilidade:	096/2025
Fundamento Legal:	Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021
Parecer Jurídico nº:	s/n
Favorecido (a):	Luiz C B de Oliveira, CNPJ nº 63.244.305/0001-69
Objeto:	Aquisição e instalação de letras em inox e placa em policarbonato, conforme projeto da Diretoria de Engenharia e Arquitetura, com instalação
Valor:	R\$ 3.070,00 (três mil setenta reais)
Unidade Orçamentária / Gestora:	40.101/0023 - Promotoria de Justiça Regional de Feira de Santana
Data da Autorização:	24/04/2025
Link:	download
:	

Processo Administrativo (SEI):	19.09.00872.0010974/2025-35
Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação
Nº da Dispensa/Inexigibilidade:	101/2025
Fundamento Legal:	Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021
Parecer Jurídico nº:	s/n
Favorecido (a):	Roseney Alves D Affonseca – IBDP, CNPJ nº 12.471.480/0001-58
Objeto:	Prestação de serviços de decoração, buffet e recepção para evento institucional a ser realizado na Promotoria de Justiça Regional de Feira de Santana no dia 28 de abril de 2025

DESPACHO

Encaminhamos o expediente à **Promotoria de Justiça Regional de Feira de Santana - Unidade de Execução Orçamentária**, acompanhado da publicação da autorização da Dispensa de Licitação nº 096/2025 no Portal Nacional de Contratações Públicas ([Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP \(www.gov.br\)](#)) e no Portal do MPBA ([Contratações | Contratações Diretas | Ministério Público do Estado da Bahia. \(mpba.mp.br\)](#)).

Em virtude da não exigência legal de publicação das portarias de gestão e fiscalização, bem assim considerando que os servidores designados manifestaram ciência da designação, registramos que deixamos de realizar as publicações no Diário de Justiça Eletrônico acerca das portarias designatórias.

Por fim, em atenção ao quanto disposto no art.18, § 1º do Ato Normativo 036 de 09 de agosto de 2024, solicitamos que o servidor responsável pela execução orçamentária, **quando da instrução do processo de pagamento, anexe o empenho com posterior remessa, concomitante, ao fiscal administrativo da contratação**, para adoção das providências relativas ao inciso I do art. 12; e a esta Coordenação, **no prazo de 08 (oito) dias úteis**, para divulgação do Portal Nacional de Contratações Públicas, para fins do art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 18, § 1º: O processo de pagamento deverá ser iniciado pelo servidor responsável pela execução orçamentária da unidade gestora mediante encarte do empenho emitido, com posterior remessa ao fiscal administrativo da contratação, para adoção das providências relativas ao inciso I do art. 12. (grifo nosso)

Art. 94. A divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e deverá ocorrer nos seguintes prazos, contados da data de sua assinatura:

*...
II 10 (dez) dias úteis, no caso de contratação direta. (grifo nosso)*

Não havendo atos adicionais a serem praticados por esta Coordenação, concluímos o presente expediente na unidade.

Thalita Brito Caldas

Assistente Técnico Administrativo

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 354.181



Documento assinado eletronicamente por **Thalita Brito Caldas** - Assistente Técnico Administrativa, em 25/04/2025, às 11:41, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1504772** e o código CRC **6E249913**.



EMP	NOTA DE EMPENHO	40101.0023.25.0000016-8	
Nº Pedido (PED): 40101.0023.25.0000016-9	Data de Emissão: 25/04/2025		
Nº Pedido (PAD): **** * ***			
Data de criação do doctº: 25/04/2025	Nº Instrumento: 40101.0023.25.0000004-8		
Unidade Orçamentária: 40101 - Superintendência de Gestão Administrativa	Unidade Gestora: 0023 - Promotoria de Justiça Regional de Feira de Santana		
Projeto/Atividade: 4058 - Funcionamento de Promotoria Regional do Ministério Público	Recurso: Normal	Tipo de Empenho: Estimativo	
Modalidade de Licitação: Dispensa - Lei Federal 14.133/2021	Nº Referência Licitação: 4010100232500000048	Motivo Dispensa/Inexigibilidade licitação **** * ***	
Subfonte - Convênio Federal:	Nº IC - Convênio Federal: *****	Restos a Pagar Não	Transferido - Restos a Pagar Não
Nº Processo/Exercício Processo: 10760/2025	Nº Processo - SEI: ****		

DADOS DO CREDOR

Código: 2017.23324-7

Nome: LUIZ C B DE OLIVEIRA

Endereço: INTENDENTE ABDON, 1685

Bairro: *** * * *

CEP: 44.051-152

CPF/ CNPJ/ IG:

Município: *** * * *

UF: *** *** ***

Insc. Estadual: 37771041

DEMONSTRATIVO DA RESERVA DE EMPENHO

Dotação Orçamentária: 40101.0023.03.122.464.4058.7100.339039000.1500010000000000000000

Valor Total do Empenho (R\$): **Valor por Extenso:**

Histórico:

Empenho do PED Nº 40101.0023.25.0000016-9

SEI 19.09.00872.0010760/2025-89. Aquisição e instalação de letras em inox e placa em policarbonato para identificação do Auditório Maria Quitéria, na Sede da Promotoria de Justiça Regional de Feira de Santana. Portaria 208/2025. Id contratação PNCP: 04142491000166-1-000095/2025.

Data de Autorização da Despesa:
25/04/2025

Ordenador de Despesa: Samira Jorge

Samira Jorge
Ordenador de Despesa

Observações:

Situação do EMP: Empenho (EMP) normal

Data de Envio:

25/04/2025 13:37:00

De:

MPBA/FEIRA DE SANTANA - PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL - APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO
<feiradesantana@mpba.mp.br>

Para:

atendimento@formaneon.com
danielle@mpba.mp.br
edson@mpba.mp.br

Assunto:

Empenho 40101.0023.25.0000016-8

Mensagem:

Prezados Senhores;

Servimo-nos do presente para encaminhar o Empenho 40101.0023.25.0000016-8 para ciência, referente à Dispensa de Licitação 19.09.00872.0010760/2025-89.

Atenciosamente,

Edson Cabral de Souza Júnior
Promotoria de Justiça Regional de Feira de Santana
Ministério Público do Estado da Bahia

Anexos:

Empenho_1505103_EMP_40101.0023.25.0000016_8.pdf

DESPACHO

Ciente.

Em tempo, retornamos o presente expediente à **Promotoria de Justiça Regional de Feira de Santana** informando que o documento relativo ao empenho deverá constar no processo de pagamento. Esclarecemos que, **quando da instrução do processo de pagamento, seja anexado o empenho com posterior remessa**, concomitante, ao fiscal administrativo da contratação, para adoção das providências relativas ao inciso I do art. 12; e a esta Coordenação para divulgação do Portal Nacional de Contratações Públicas, para fins do art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Assim sendo, ficamos no aguardo do encaminhamento do processo de pagamento devidamente instruído a esta Coordenação.

Thalita Brito Caldas

Assistente técnico-administrativo

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 354.181



Documento assinado eletronicamente por **Thalita Brito Caldas** - Assistente Técnico Administrativa, em 25/04/2025, às 13:49, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1505169** e o código CRC **8C475D2E**.